

**ANEXO I - DESCRIÇÃO DAS LINHAS (quilômetros - linha)**

ÍTEM	LINHA	TIPO VEÍCULO	ROTEIRO	QTDE KM POR DIA	PREÇO UNIT. POR KM
1	K-01	KOMBI	K-01 - BARRA DO SALITRE - SALITRE DE MINAS	319	2,41
2	K-02	KOMBI	K-02 - BOA VISTA	131	4,36
3	K-03	KOMBI	K-03 - BOA VISTA	186	3,39
4	K-09	KOMBI	K-09 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO	117	4,75
5	K-10	KOMBI	K-10 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO	100	5,38
6	K-17	KOMBI	K-17 - CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO	87	6,03
7	K-18	KOMBI	K-18 - MATA DO BREJO / MATA DO SILVANO / COELHOS / BREJO DO SILVANO	92	5,76
8	K-21	KOMBI	K-21 - PEDROS	205	3,17
9	K-23	KOMBI	K-23 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / SALITRE DE MINAS	200	3,22
10	K-25	KOMBI	K-25 LAJINHA / SANTO ANTÔNIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / CONGONHAS / PATROCÍNIO	122	4,60
11	K-31	KOMBI	K-31 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / CÓRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL	244	2,83

12	K-33	KOMBI	K-33 - PONTE ALTA / SILVANO	194	3,29
13	K-43	KOMBI	K-43 - CÔRREGO DA MATA / SILVANO	177	3,50
14	K-44	KOMBI	K-44 - CAMPO ALEGRE / SAPECADO / MARTINS	169	3,62
15	K-47	KOMBI	K-47 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE	181	3,45
16	K-50	KOMBI	K-50 - SILVANO / MACAÚBAS DE CIMA / SILVANO / BOM JARDIM / PATROCÍNIO	194	3,29
17	K-55	KOMBI	K-55 - SILVANO	186	3,39
18	K-71	KOMBI	K-71 - MOREIRAS (COLETA PARA PATROCINIO - LOR-06)	50	9,69
19	K-73	KOMBI	K-73 - MATA DO SILVANO / SILVANO	120	4,66
20	K-80	KOMBI	K-80 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO	186	3,39
21	K-81	KOMBI	K-81 - PEDROS / DIVISA / PATROCÍNIO	185	3,40
22	K-82	KOMBI	K-82 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / CONGONHAS / PATROCÍNIO	249	2,80
23	K-83	KOMBI	K-83 - MAKENA / CHURUMEL / PATROCÍNIO	205	3,17
24	K-85	KOMBI	K-85 - CÔRREGO DA MATA / MATA DO SILVANO / SILVANO	160	3,76
25	K-90	KOMBI	K-90 - ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / CÔRREGO DO AÇUDE - MORRO ALTO - MATA DA BANANEIRA / TEJUCO	209	3,13

26	K-91	KOMBI	K-91 - BARRA DO SALITRE / SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / TEJUCO / ESMERIL / PATROCINIO	182	3,44
27	K-92	KOMBI	K-92 – SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO	122	4,60
28	K-94	KOMBI	K-94- - PEDROS	63	7,91
29	K-100	KOMBI	K-100 - MARTINS (GAVIÃO) / SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / PATROCÍNIO	97	5,51
30	LMR-43	MICRO ÔNIBUS	LMR-43- CAMPO ALEGRE/SAPECADO/SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	95	6,52
31	LMR-44	MICRO ÔNIBUS	LMR-44 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO	124	5,42
32	LMR-45	MICRO ÔNIBUS	LMR-45 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO	120	5,54
33	LMR-46	MICRO ÔNIBUS	LMR-46 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / STO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	150	4,80
34	LMR-47	MICRO ÔNIBUS	LMR-47 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	155	4,70
35	LMR-50	MICRO ÔNIBUS	LMR-50- PATRONATO: ROTA FORNECIDA PELO PATRONATO CONFORME A DEMANDA	72	8,01
36	LMR-51	MICRO ÔNIBUS	LMR-51- PATRONATO: ROTA FORNECIDA PELO PATRONATO CONFORME A DEMANDA	108	5,95
37	LMR-54	MICRO ÔNIBUS	LMR-54 - BARRA DO SALITRE / TEJUCO / SALITRE DE MINAS	300	3,31
38	LMR-68	MICRO ÔNIBUS	LMR-68- SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA/PATROCINIO	120	5,54
39	LMR-70	MICRO ÔNIBUS	LMR-70 DIVISA	297	3,33

40	LMR-78	MICRO ÔNIBUS	LMR-78 - PEDROS / BOM JARDIM / MACAÚBAS DE BAIXO / PATROCÍNIO / PEDROS	425	2,88
41	LMR-79	MICRO ÔNIBUS	LMR-79 - SANTA LUZIA DOS BARROS	300	3,31
42	LMR-84	MICRO ÔNIBUS	LMR-84- BARRA DO SALITRE/BOQUEIRÃO/SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA	250	3,61
43	LMR-85	MICRO ÔNIBUS	LMR-85-MACAUBAS DE CIMA/GREENVILLE/PATROCINIO	231	3,76
44	LOR-01	ÔNIBUS	LOR-01 - TEJUCO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	145	5,52
45	LOR-02	ÔNIBUS	LOR-02 - MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE	160	5,26
46	LOR-04	ÔNIBUS	LOR-04 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO	115	6,24
47	LOR-06	ÔNIBUS	LOR-06 MOREIRAS/ PATROCÍNIO	124	5,99
48	LOR-09	ÔNIBUS	LOR-09 - PONTE ALTA / MAKENA - CRUVINEL / PATROCÍNIO	140	5,62
49	LOR-18	ÔNIBUS	LOR-18 - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO	190	4,86
50	LOR-19	ÔNIBUS	LOR-19 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	180	4,98
51	LOR-22	ÔNIBUS	LOR-22 - MOREIRAS / SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO	260	4,29
52	LOR-23	ÔNIBUS	LOR-23 - BOA VISTA / MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO	215	4,62
53	LOR-25	ÔNIBUS	LOR-25 - MAKENA - CRUVINEL / PONTE ALTA / PATROCÍNIO	120	6,10

54	LOR-26	ÔNIBUS	LOR-26 - BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO	120	6,10
55	LOR-27	ÔNIBUS	LOR-27 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / MATA DO SILVANO	181	4,97
56	LOR-28	ÔNIBUS	LOR-28 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / Córrego da Mata / Silvano	100	6,76
57	LOR-30	ÔNIBUS	LOR-30 - BOA VISTA / MARTINS / PONTE ALTA / BOA VISTA	150	5,43
58	LOR-32	ÔNIBUS	LOR-32 - ESMERIL / MALHADOURO / P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO	130	5,84
59	LOR-33	ÔNIBUS	LOR-33 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / MACAUBAS DE CIMA / P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO	160	5,26
60	LOR-34	ÔNIBUS	LOR-34 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO	159	5,27
61	LOR-38	ÔNIBUS	LOR-38 - MACAÚBAS / BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / PATROCÍNIO	232	4,48
62	LOR-39	ÔNIBUS	LOR-39 - MARTINS / COMUNIDADE MARTINS	200	4,76
63	LOR-40	ÔNIBUS	LOR-40 - CHAPADÃO DE FERRO	164	5,20
64	LOR-41	ÔNIBUS	LOR-41 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO	170	5,11
65	LOR-42	ÔNIBUS	LOR-42 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / Córrego Dantas - COCAIS	160	5,26
66	LOR-48	ÔNIBUS	LOR-48 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	170	5,11
67	LOR-51	ÔNIBUS	LOR-51 - Córrego do Açude / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS	210	4,66

68	LOR-52	ÔNIBUS	LOR-52 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO	305	4,07
69	LOR-53	ÔNIBUS	LOR-53 - MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO	290	4,13
70	LOR-55	ÔNIBUS	LOR-55 - MACAÚBAS / BOM JARDIM I / LAJINHA - MATA DO BREJO / MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE	159	5,27
71	LOR-57	ÔNIBUS	LOR-57 - MACAÚBAS DE BAIXO / BOM JARDIM - I / PEDROS / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO	250	4,36
72	LOR-60	ÔNIBUS	LOR-60 - SANTO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO	260	4,29
73	LOR-62	ÔNIBUS	LOR-62 - LAJINHA / SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / CONGONHAS / PATROCÍNIO	175	5,04
74	LOR-63	ÔNIBUS	LOR-63 - CAMPO ALEGRE - SAPECADO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA I	150	5,43
75	LOR-64	ÔNIBUS	LOR-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / MARTINS	175	5,04
76	LOR-65	ÔNIBUS	LOR-65 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO	175	5,04
77	LOR-66	ÔNIBUS	LOR-66 - CÔRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL - STO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCINIO (2º TURNO)	225	4,53
78	LOR-67	ÔNIBUS	LOR-67 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO INTERNO - SALITRE DE MINAS / SALITRE DE MINAS - PATROCÍNIO (3º TURNO)	190	4,86
79	LOR-68	ÔNIBUS	LOR-68 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / SANTA LUZIA DOS BARROS / PIRAPITINGA / PATROCÍNIO	138	8,50
80	LOR-69	ÔNIBUS	LOR-69 - MALHADOURO / ESMERIL / PATROCÍNIO	175	5,04
81	LOR-70	ÔNIBUS	LOR-70 - BOA VISTA / PATROCÍNIO / ASSENTAMENTO CACHOEIRA DOURADA / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	232	4,48

82	PK-02	KOMBI	PK-02 - PATROCÍNIO / SILVANO / MATA DO SILVANO / PATROCÍNIO	152	3,90
83	PK-07	KOMBI	PK-07 - PATROCÍNIO / PEDROS / PATROCÍNIO (APOIO A K-67)	135	4,26
84	PV-01	VAN	PV-01 - PATROCÍNIO/ GREENVILLE / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE / PATROCÍNIO	270	2,71
85	PV-03	VAN	PV-03 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO	102	5,39
86	PV-04	VAN	PV-04 - PATROCÍNIO / SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO	194	3,35
87	PV-05	VAN	PV-05 - PATROCÍNIO / MARTINS / PATROCÍNIO	130	4,46
88	PV-06	VAN	PV-08 - PATROCÍNIO / BOA VISTA / PATROCÍNIO	220	3,08
89	PV-09	VAN	PV-09 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO	135	4,34
90	PV-10	VAN	PV-10 - PATROCÍNIO / SILVANO / PATROCÍNIO	175	3,59
91	V-15	VAN	V-15 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS	195	3,34
92	V-19	VAN	V-19 - SILVANO / PONTE ALTA / BOM JARDIM / BOM JARDIM - I / SILVANO	217	3,11
93	V-27	VAN	V-27 - SERRA DO SALITRE / CAPÃO SECO / SAPÉ / SALITRE DE MINAS	235	2,95
94	V-29	VAN	V-29- SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO	108	5,15
95	V-32	VAN	V-32 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO / TEJUCO / PATROCÍNIO	160	3,83
96	V-45	VAN	V-45 - SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / MARTINS	142	4,18

97	V-50	VAN	V-50 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO	165	3,75
98	V-58	VAN	V-58 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO	152	3,98
99	V-59	VAN	V-59 - SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO	212	3,16
100	V-64	VAN	V-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / DOURADOS / PATROCÍNIO	142	4,18
101	V-68	VAN	V-68 - CÓRREGO DA MATA / SILVANO	180	3,53
102	V-79	VAN	V-79 - CHAPADÃO DE FERRO	135	4,34
103	V-86	VAN	V-86 - CÓRREGO DANTAS / COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE	140	4,22
104	V-87	VAN	V-87 - SANTA LUZIA DOS BARROS INTERNA - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO (3º TURNO)	280	2,65

**Emerson Caixeta**  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 12.651/2022

**EMERSON CAIXETA**  
**SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ANEXO II – TERMO DE  
REFERÊNCIA**

Constitui objeto do presente, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviço de transporte escolar municipal e estadual do Município de Patrocínio-MG, nas zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, em veículos do tipo ônibus, microônibus, vans e Kombi. O contrato terá vigência de 01 (um) ano, de acordo com o Calendário Escolar emitido anualmente pela Secretaria Municipal de Educação, podendo ser prorrogado anualmente, na forma nos termos do edital **Pregão Presencial nº 225/2023**, lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências” e pela **Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023 que “ALTERA O ARTIGO 13 DA LEI Nº 5.002 DE 12 DE ABRIL DE 2018:**

**Art. 1º** Fica alterado o artigo 13 da lei nº 5.002/2018 passando o mesmo a ter a seguinte redação:

*“Art. 13. Os veículos com capacidade superior a vinte lugares (ônibus) serão admitidos, contando, no máximo, 20 (vinte) anos de fabricação, enquanto os veículos com capacidade para até vinte lugares (micro ônibus e outros similares) serão admitidos contando, no máximo, 15 (quinze) anos de fabricação.*

*Parágrafo Único: Por medida de segurança, a qualquer tempo, a Administração Pública poderá retirar de circulação o veículo reprovado nas vistorias, mesmo que conte o tempo de fabricação permitido nesta lei.”*

e do seguinte **PROJETO BÁSICO**, que visa delimitar as condições mínimas de adequação dos serviços.

1. O transporte escolar será executado nas zonas urbana e rural, em estradas pavimentadas, não pavimentadas e vicinais, em veículos do tipo ônibus, micro ônibus, van e Kombi.

a) Os veículos considerados como **ÔNIBUS** deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria **através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN)**, bem como vistoria de adequação ao layout previsto no **GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS** constante como anexo a este **PROJETO BÁSICO** realizado por técnicos da **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação. **INFORMAÇÃO IMPORTANTE: OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS**

b) Os veículos considerados como **MICRO ÔNIBUS** deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria **através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN)**, bem como vistoria de adequação ao layout previsto no **GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS** constante como anexo a este **PROJETO BÁSICO** realizado por técnicos da **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação. **INFORMAÇÃO IMPORTANTE: OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS**

c) Os veículos considerados como **VAN** deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria **através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN)**, bem como vistoria de adequação ao layout previsto no **GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS** constante como anexo a este **PROJETO BÁSICO** realizado por técnicos da **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação.

d) Os veículos considerados como **KOMBI** deverão ter as características previstas na legislação de trânsito e serem aprovados na vistoria **através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN)**, bem como vistoria de adequação ao layout previsto no **GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS** constante como anexo a este **PROJETO BÁSICO** realizado por técnicos da **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação.

2- Os veículos que prestarão os serviços de transporte de estudantes destacando-se que os veículos deverão atender os requisitos da lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências” e pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023 e da Portaria DETRAN/MG nº 1498, de 21 de agosto de 2019.

3 – O Contratado deverá possuir veículos aptos a garantir a substituição imediata, se necessário;

4 A quilometragem aqui prevista constitui uma estimativa, podendo haver acréscimo ou decréscimo, bem como a alteração ou extinção das linhas, considerando as mudanças constantes nas demandas de alunos. A quantidade de veículos representa um número mínimo a ser apresentado para fim de atendimento deste Edital, podendo haver aumento ou diminuição conforme reestruturação das rotas pela licitante vencedora na execução cotidiana do contrato, assim como pela **COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR** da Secretaria Municipal de Educação, para melhor

atendimento dos usuários.

5 Caberá à Secretaria Municipal de Educação através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR a responsabilidade de gerenciar os serviços, fiscalizando e controlando os veículos pelas rotas percorridas, aferindo o total de quilômetros percorridos.

6 Os serviços serão executados através de veículos em perfeito estado de uso e conservação, disponíveis para execução dos serviços imediatamente após a comunicação formal da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, sendo que os serviços serão executados nos dias, hora e locais previamente estabelecidos, podendo haver alterações dos mesmos, desde que haja necessidade e/ou de comum acordo.

7 Os veículos deverão estar prontos para os serviços, conforme necessidade da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR da Secretaria Municipal de Educação, trafegando em pistas pavimentadas e/ou não, inclusive para atendimento de viagens extras que sejam necessárias, ainda que aos Sábados, Domingos e Feriados.

8 Os veículos deverão manter disponível para fiscalização autorização legal para o objeto licitado, expedida pelo DETRAN através de laudo de vistoria emitido por empresa ITL (Instituição Técnica Licenciada, credenciada na forma da Resolução nº 632/2016 do CONTRAN) e autorização de tráfego expedida pela Secretaria Municipal de Educação através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, em função de vistorias de fiscalização periódicas de conformidade com cada um desses órgãos, apresentando perfeitas condições de uso e conservação. Deverão conter todos os equipamentos de segurança e especificações exigidas e estar com documentação regular.

9 Os veículos deverão rodar com identificação visual em sua parte externa a ser fornecida pela Contratada, e deverão ser conduzidos por motoristas profissionais, devidamente habilitados e qualificados para exercer tal função, nos termos dos artigos 136 a 138 da Lei 9.503/97 (Código de Trânsito Brasileiro), portando obrigatoriamente crachá de identificação.

9.1 – Nos termos do art. 16 da lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG” O Município poderá requerer a utilização de espaços internos e externos dos veículos contratados, sem qualquer custo adicional, para a fixação de material educativo de interesse público

9.2 – Fica vedado ao Contratado a utilização para fins particulares ou para fins de comercialização de qualquer espaço interno e externo dos veículos prestadores de serviços nos termos deste Edital.

10 Os veículos deverão ser Licenciados no Município de Patrocínio-MG, com prazo de 180

(cento e oitenta) dias, contados da assinatura do contrato para a contratada se adequar;

11 A Prefeitura Municipal de Patrocínio-MG não se responsabilizará por prejuízos de qualquer natureza, proveniente de ação dos prepostos da contratada e será de inteira responsabilidade da contratada, qualquer dano causado pela atuação da contratada a serviço deste órgão, bem como prejuízos causados a terceiros.

12 Todas as despesas inerentes à realização dos serviços, tais como: combustíveis, manutenção, seguros, taxas, impostos, salários, encargos trabalhistas, sociais e outros que resultarem do fiel cumprimento dos serviços propostos, serão inteiramente de responsabilidade da empresa contratada.

13 Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, exigir a troca de veículos, motoristas ou monitores que não atenderem aos padrões dos serviços contratados, podendo exigir que os veículos sejam substituídos por veículos mais novos, em bom estado de conservação, mecânica, pneus, etc, ou pessoas mais bem qualificadas.

14 O Município de Patrocínio-MG fica autorizado a **implementar aparelhos de rastreamento nos veículos para fiscalização e monitoramento (este serviço será custeado pelo Município)**, bem como do uso de tacógrafos nos termos do CTB (custeado pelo contratado).

15 Por ocasião da assinatura do Contrato, a contratada deverá apresentar cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) Relação dos nomes completos de cada motorista, sendo no mínimo um por veículo.
- b) Documentos dos motoristas: Carteira Nacional de Habilitação, categoria "D" ou superior, idade mínima de 21 (vinte e um) anos;

16 Em caso de substituição de motorista, a contratada obriga-se a informar e remeter à COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação, os documentos acima, referentes ao novo motorista contratado.

17 A contratada obriga-se a exigir e fiscalizar a conduta de dirigir de seus motoristas, de forma a manter a segurança dos passageiros, quanto aos níveis de velocidade nas vias e ruas, acatando as reclamações levadas ao seu conhecimento, ocasião em que tomará as providências necessárias para a regularização da situação e não repetição dos fatos que gerarem as reclamações.

18 A contratada obriga-se a substituir os veículos quebrados ou defeituosos DE IMEDIATO após a constatação do fato, a contar da comunicação efetuada pela contratante, providenciando

imediatamente meios compatíveis para complementação do traslado interrompido.

19 Todo pessoal e veículo locado pela contratada para realização dos serviços deverá apresentar-se a cada início e término dos trabalhos, no local determinado pela contratante, sendo expressamente proibido a permanência dos mesmos em locais indevidos e incompatíveis às suas atividades.

20 Todos os empregados da contratada deverão trabalhar sempre portando crachá de identificação da empresa.

21 A contratada responsabilizar-se-á pela disciplina dos seus empregados durante a jornada de trabalho e, ainda, pela manutenção de respeito e cortesia no relacionamento entre colegas, passageiros e com os servidores da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação.

22 A contratada garantirá o comportamento moral e profissional de seus empregados, e responderá integral e incondicionalmente por todos os danos e/ou atos ilícitos resultante de ação ou omissão destes, inclusive por inobservância de ordens e normas da contratante.

23 Caberá à contratada, a indenização pecuniária dos danos morais ou materiais causados por seus empregados em bens patrimoniais da contratante, bem como por desaparecimento de quaisquer objetos e valores encontrados em suas dependências, de quem quer que seja, desde que comprovado dolo ou culpa, do empregado da contratada.

24 Desde que apurado o dano e caracterizada a autoria de qualquer empregado da contratada, o valor da indenização será descontado no ato do pagamento de qualquer fatura, permitida a compensação inclusive em faturas vincendas, o que fica desde já pactuado e autorizado.

25 A contratada manterá a contratante livre de quaisquer reivindicações, demandas, queixas e representações de qualquer natureza, decorrentes de sua ação ou omissão, entretanto assistirá a contratante o direito de rejeitar qualquer empregado da contratada e solicitar sua substituição, caso o mesmo não apresente comportamento condizente com suas funções e com as normas estabelecidas, obrigando-se esta a respeitar e acatar as decisões da contratante.

26 A Contratada deverá, obrigatoriamente, alocar um preposto que permanecerá em período normal de expediente à disposição, para representá-la junto à contratante, o qual terá amplos poderes para responder pelos serviços a serem contratados, sendo responsável pela coordenação, administração e supervisão do seu pessoal e por qualquer comunicação junto à contratante. Em hipótese alguma, qualquer funcionário da contratada que não o preposto ou o representante legal poderá reivindicar decidir ou manifestar-se por atos ou decisões da contratada e/ou contratante.

27 A contratada deverá manter em dia o registro de seus empregados a serviço da contratante, em livro próprio ou em fichas, devidamente rubricados e legalizados pelo órgão competente do Ministério do Trabalho, atualizar as anotações em Carteira de Trabalho e Previdência Social de cada empregado e exibir os livros e/ou fichas mencionadas ou documento equivalente, sempre que solicitado pela contratante.

28 Os empregados da contratada não manterão nenhum vínculo empregatício com a contratante, sendo da contratada a responsabilidade exclusiva pelo estrito cumprimento das obrigações sociais, previdenciárias e trabalhistas relativas aos seus empregados ou contratados, inclusive no que tange ao seguro de acidente de trabalho, desligamento, horas extras, diárias, quaisquer despesas com alimentação, locomoção, não cabendo à contratante qualquer tipo de responsabilidade nem encargos de qualquer natureza.

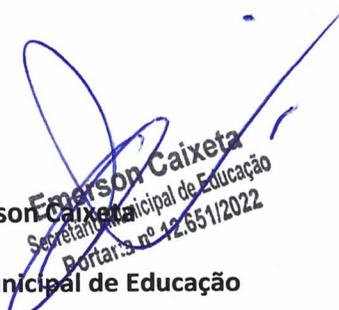
29 – Além das regras aqui estabelecidas os contratados deverão atender a todas as regras dispostas na legislação federal, estadual e na lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências” e pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023.

30 – Em anexo a este PROJETO BÁSICO está contido o **Gabarito de Padronização da Frota de Veículos** que deverão compor os veículos ônibus, microônibus e vans que prestarão os serviços de transporte dos estudantes, nos termos desta licitação.

31 – Tendo em vista a implantação de praça de pedágio em trecho das linhas LOR 22 e LMR 79, o Município efetuará o pagamento mensal ao prestador de serviços no valor correspondente ao pedágio diário, conforme tabela abaixo. Para tanto o pretador deverá comprovar com os recibos de pagamento do pedágio juntamente com a nota fiscal dos serviços, incluído o ítem do pedágio.

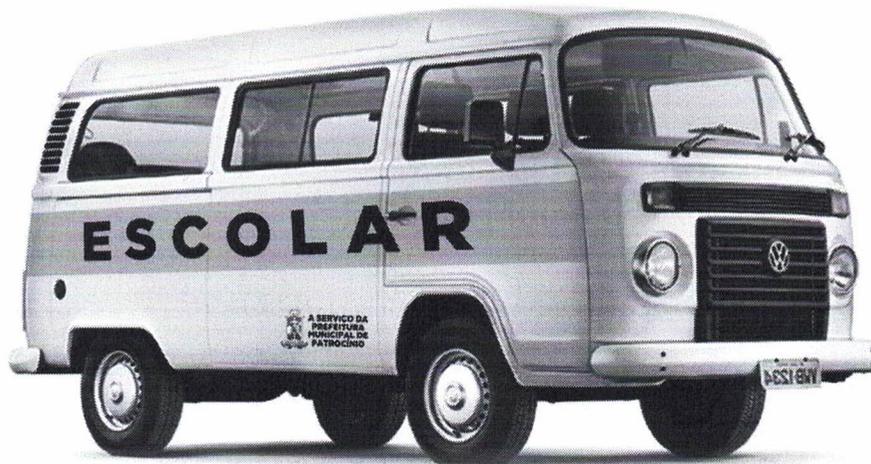
<b>Linha</b>	<b>Valor unitário</b>	<b>Viagens por dia</b>	<b>Valor diário</b>
LOR 22	R\$ 25,40	4	R\$ 101,60
LMR 79	R\$ 12,70	4	R\$ 50,80

Patrocínio, 06 de março de 2024.

  
Emerson Caixeta  
Secretário Municipal de Educação  
Portaria nº 12.651/2022  
Secretário Municipal de Educação

GABARITO DE PADRONIZAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS

**EXEMPLO DE PADRONIZAÇÃO  
KOMBI**



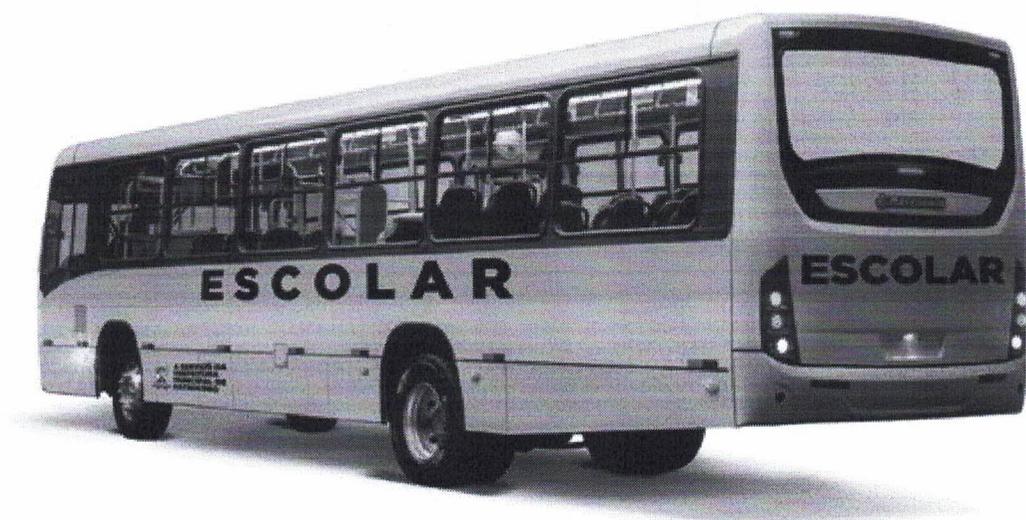
## EXEMPLO PADRONIZAÇÃO MICROÔNIBUS



### INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

- 1- OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS
- 2- OS CONTRATADOS TERÃO 60(SESSENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA ADAPTAÇÃO DE FECHAMENTO DE PORTA, CASO O VEÍCULO POSSUA MAIS DE UMA.

## Modelo de Padronização Ônibus

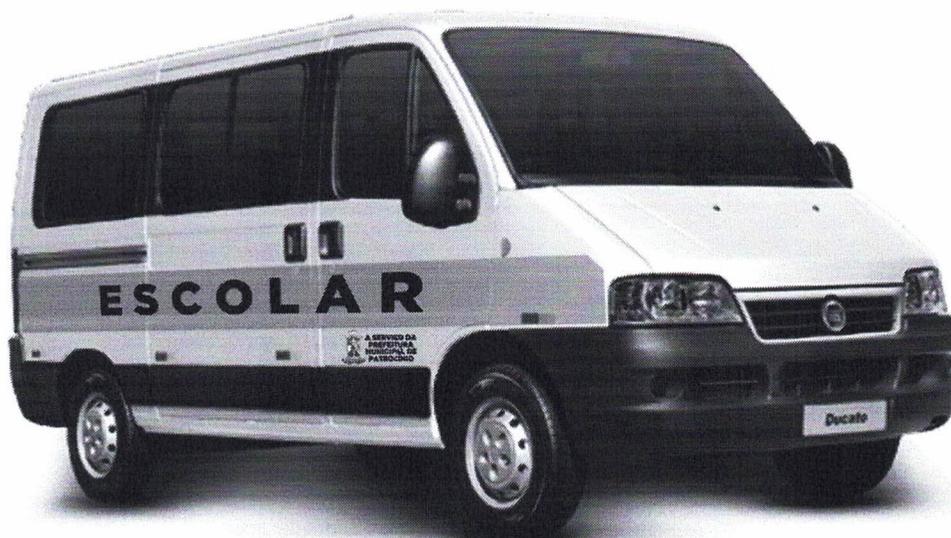


### INFORMAÇÃO IMPORTANTE:

- 1- OS VEÍCULOS DEVERÃO CONTER SOMENTE UMA PORTA PARA ENTRADA E SAÍDA DE PASSAGEIROS
- 2- OS CONTRATADOS TERÃO 60(SESENTA) DIAS, A PARTIR DA ASSINATURA DO CONTRATO, PARA ADAPTAÇÃO DE FECHAMENTO DE PORTA, CASO O VEÍCULO POSSUA MAIS DE UMA.



**EXEMPLO PADRONIZAÇÃO  
VANS**



## Gabarito de padronização da frota de veículos do Transporte Escolar

Processo: 229/2017

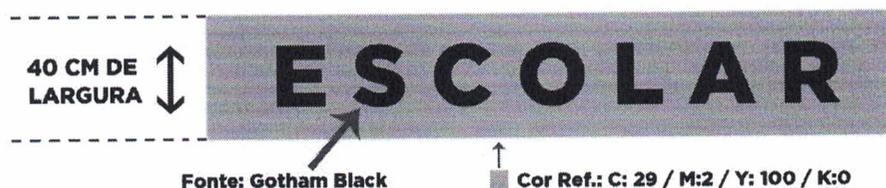
Pregão: 171/2017

Os veículos, ônibus, microônibus e vans que prestarão os serviços de transporte de estudantes, nos termos desta licitação, deverão seguir a seguinte padronização:

### 1- Portaria DETRAN Nº 1310 DE 01/08/2014

Pintura de faixa horizontal na cor amarela, com 40 centímetros de largura, à meia altura, em toda a extensão das partes laterais e traseira da carroceria, com o dístico ESCOLAR, em preto, com altura de 20 a 30 centímetros, sendo que, em caso de veículo de carroceria pintada na cor amarela, as cores aqui indicadas devem ser invertidas.

### Exemplo



### 2- Padronização do Município

Todos os veículos, na cor branco sólido, com inserção do logotipo do município e a inserção dos dizeres "A serviço da Prefeitura Municipal de Patrocínio" abaixo da faixa "ESCOLAR", nas duas laterais do veículo, dispostos próximos a porta de acesso ao veículo, conforme os seguintes exemplos:

#### 2.1 - Identificação "A serviço da Prefeitura Municipal de Patrocínio"



**A SERVIÇO DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
DE PATROCÍNIO**

### 3 - Exemplos de aplicação nos veículos

**ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE  
HABILITAÇÃO**

EDITAL DE PREGÃO Nº 225/2023

À Prefeitura Municipal Patrocínio-MG

Sr. Pregoeiro,

Pela presente, declaro(amos) que, nos termos do art. 4º, VII, da Lei n.º 10.520 / 2002, a empresa .....(indicação da razão social) cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o PREGÃO nº 225/2023, cujo objeto é prestação de serviços no Transporte Escolar do Município, conforme especificações técnicas constantes no edital convocatório.

....., .... de ..... de 2024.

.....

Assinatura do representante legal

**ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO**

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ALUNOS DA REDE ESCOLAR, QUE ENTRE SI CELEBRAM, O MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO E \_\_\_\_\_.

Processo nº: 324/23

Modalidade: Pregão

Edital nº: 225/23

Tipo: Menor Preço Por Item

Pelo presente contrato de prestação de serviços para transporte de alunos da rede escolar, visando o transporte de alunos do Município de Patrocínio-MG, que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**, e do outro lado, a empresa \_\_\_\_\_, cadastrada no CNPJ Nº \_\_\_\_\_, e Inscrição Estadual nº \_\_\_\_\_, com sede à \_\_\_\_\_, neste ato representado por seu procurador legal, Sr. \_\_\_\_\_, brasileiro, casado, \_\_\_\_\_, portador da Cédula de Identidade R.G. nº \_\_\_\_\_ e do Cartão de Identificação de Contribuinte (CIC) n. \_\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, Estado de \_\_\_\_\_, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, conforme proposta ofertada no Pregão Presencial 225/2023, aceitam e pactuam todas as cláusulas constantes no Projeto Básico do referido certame licitatório e demais cláusulas a seguir:

**DO OBJETO**

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O CONTRATADO compromete-se a transportar alunos conforme proposta apresentada no Processo Licitatório Pregão Presencial nº 225/23, referente ao **ITEM nº \_\_\_\_\_ LINHA nº \_\_\_\_\_**, com os seguintes itinerários: \_\_\_\_\_.

**DO PREÇO**

**CLÁUSULA SEGUNDA:** A CONTRATANTE compromete-se a pagar ao CONTRATADO a importância de R\$ \_\_\_\_\_ por Km rodado.

## **DO PAGAMENTO**

### **CLÁUSULA TERCEIRA:**

O pagamento será efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao da prestação de serviço, mediante e após a apresentação da nota fiscal/fatura, devidamente conferida e vistado pela COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR, da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura Municipal de PATROCÍNIO-MG, para empenho, liquidação e pagamento correspondente, depois de realizada a devida medição das viagens realizadas.

## **DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

**CLÁUSULA QUARTA:** As despesas com a execução do presente contrato correrão por conta das dotações:

*02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.570015000001001 - Transporte Escolar*

*02.01.06.02.12.361.0002.00.2100.3.3.90.39.570015710000000 - Transporte Escolar*

*02.01.06.02.12.365.0002.00.2100.3.3.90.39.570015400000000 - Transporte Escolar*

*02.01.06.02.12.365.0002.00.2100.3.3.90.39.570015500000000 - Transporte Escolar*

*02.01.06.02.12.367.0002.00.2100.3.3.90.39.570015530000000 - Transporte Escolar*

## **DAS OBRIGAÇÕES**

**CLÁUSULA QUINTA:** Os gastos com motoristas, combustível, lubrificantes, manutenção, tributos, responsabilidade civil perante terceiros relativamente à atividade visando o perfeito desempenho do presente contrato é de inteira responsabilidade do CONTRATADO.

**CLÁUSULA SEXTA:** O CONTRATADO, sob nenhum pretexto, poderá utilizar-se de outro veículo se não o veículo apresentado na proposta e assinatura do contrato, a não ser que tenha expressa autorização da contratante.

**CLÁUSULA SÉTIMA:** O CONTRATADO deverá organizar-se em termos de horário, de modo a partir do ponto inicial em horário que permita, em tráfego moderado, chegar ao ponto final da Linha, com pelo quinze minutos de antecedência do início das aulas.

**CLÁUSULA OITAVA:** Eventualmente comprometerá o CONTRATADO a transportar os alunos em

horário especial, se assim for determinado pela CONTRATANTE, em decorrência de feriados ou festividades cívicas, inclusive viagens extras que se façam necessárias no Transporte Escolar.

**CLÁUSULA NONA:** Deverá o CONTRATADO tratar com urbanidade e respeito todos os alunos passageiros, manter monitor dentro dos ônibus e levar ao conhecimento da CONTRATANTE qualquer ato de indisciplina que por ventura venha a ocorrer no percurso, por parte dos alunos transportados.

**CLÁUSULA DÉCIMA:** Se, por motivo de força maior, não puder o CONTRATADO efetuar o transporte em sua linha, deverá em tempo hábil, providenciar o suprimento do transporte, contratando as suas expensas outro veículo com as mesmas características de segurança, comunicando o fato a CONTRATANTE, fazendo com que, em nenhuma hipótese, haja a falta de transporte para os alunos em dia letivo.

**CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:** Fica o CONTRATADO responsável civil e criminalmente, com exclusividade, a qualquer dano que venha a provocar a terceiros ou a Administração, em decorrência da execução do serviço ora contratado.

#### **DA DECLARAÇÃO**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:** O contratado se compromete a apresentar no PRAZO MÁXIMO DE 5 (cinco) DIAS, a partir da HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO para assinatura do contrato, os veículos a serem utilizados para o transporte de alunos no presente contrato, os quais, naquele momento deverão ser informadas as seguintes características abaixo descritas, em atendimento ao Edital e projeto básico:

**Marca, Ano fabricação, Tipo, Cor, Lotação, Certificado de Propriedade e Placa.**

**PARAGRAFO PRIMEIRO:** Os veículos não Licenciados no Município de Patrocínio-MG, terão prazo de 180 (cento e oitenta) dias, após apresentação do veículo e início dos serviços, para se adequarem, sob pena de pedido de substituição pela Administração Pública.

**PARAGRAFO SEGUNDO:** Ficará a critério da Secretaria Municipal de Educação através da COORDENAÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR exigir a troca de veículos e/ou motoristas que não atenderem aos padrões dos serviços contratados, que poderão ser substituídos por veículos mais novos, bom estado de conservação, mecânica, pneus, etc.

#### **DO VÍNCULO LEGAL**

**CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:** O presente contrato está vinculado aos termos do Processo Licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 225/2023, lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de

2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023, bem como à proposta da **CONTRATADA** e aos termos da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993, e alterações posteriores.

#### **DA VIGÊNCIA**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:** O presente contrato terá **vigência até 31 de dezembro de 2024**, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos com vista à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a Administração, limitada a 60 (sessenta) meses, de acordo com o art. 57, II, da Lei 8.666/93, de acordo com o número de dias letivos no Calendário Escolar emitido anualmente pela Secretaria Municipal de Educação.

**Parágrafo primeiro:** A Contratante se reserva o direito de rescindir o contrato antes do termo final acima previsto, caso seja necessária a alteração da forma de gestão do transporte escolar de modo geral.

#### **DA REVISÃO E DO REAJUSTE DE PREÇOS**

**CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:** Os preços contratados poderão ser objeto de revisão de acordo com o disposto na alínea “d”, do inciso II, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93, mediante solicitação da empresa vencedora e contratada ao Prefeito Municipal, desde que acompanhada da documentação que comprove a efetiva procedência do pedido.

#### **DAS PENALIDADES**

**CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:** Em julgando a CONTRATANTE ineficiente o serviço prestado pelo CONTRATADO, poderá, aquele, unilateralmente, rescindir o presente contrato, independente de qualquer pagamento a título de indenização ou outro qualquer

16.1 Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Patrocínio-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

16.2. Ficam estabelecidos os seguintes percentuais de multas:

16.2.1. 30% sobre o valor do contrato, na hipótese da empresa, injustificadamente, desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

16.2.2. 10% sobre o valor do contrato no caso de inexecução parcial do contrato.

16.2.2.1. Além da multa pela inexecução parcial a contratada deixará de receber o valor correspondente ao serviço não prestado, de acordo com sua proposta, que será descontado do pagamento a ser feito pelo Município.

16.3. As sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente, de acordo com a gravidade do descumprimento, após regular processo administrativo, garantido o contraditório e a ampla defesa.

16.4. O valor das multas aplicadas, após regular processo administrativo, deverá ser pago à Prefeitura Municipal de Patrocínio, no prazo máximo de 05 (cinco) dias a contar da data da sua aplicação.

16.5. As punições aplicadas nos termos da lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023”

16.6. Os valores das multas serão descontados dos valores que o contratado tiver a receber do Município.

E, por estarem justos e contratados, é o presente contrato assinado pelas partes com duas testemunhas instrumentárias, elegendo-se o Foro da Comarca de Patrocínio-MG, Estado de Minas Gerais para dirimir qualquer litígio decorrente do presente contrato.

Patrocínio, .....de.....de 2024.

**MUNICÍPIO DE PATROCÍNIO-MG**

**CONTRATANTE**

**CONTRATADA**

TESTEMUNHAS:

1. \_\_\_\_\_

2. \_\_\_\_\_

**ANEXO V – MODELO DE PROCURAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO**

Por este instrumento particular de Procuração, a (Razão Social da Empresa), com sede (endereço completo da matriz), inscrita no CNPJ/MF sob n.º .....e Inscrição Estadual sob n.º ....., representada neste ato por seu(s) (qualificação(ões) do(s) outorgante(s)) Sr(a)....., portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º..... e CPF n.º ..... , nomeia(m) e constitui(em) seu bastante Procurador o(a) Sr(a) ..... , portador(a) da Cédula de Identidade RG n.º ..... e CPF n.º....., a quem confere(imos) amplos poderes para representar a (Razão Social da Empresa) perante ..... (indicação do órgão licitante), no que se referir ao PREGÃO N.º 225/2023, com poderes para tomar qualquer decisão durante todas as fases do PREGÃO, inclusive apresentar DECLARAÇÃO DE QUE A PROPONENTE CUMPRE OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO, os envelopes PROPOSTA DE PREÇOS (A) e DOCUMENTOS

DE HABILITAÇÃO (B) em nome da Outorgante, formular verbalmente lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lances, desistir verbalmente de formular lances ou ofertas na(s) etapa(s) de lance(s), negociar a redução de preço, desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão, assinar a ata da sessão, prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo PREGOEIRO, enfim, praticar todos os demais atos pertinentes ao certame, em nome da Outorgante.

A presente Procuração é válida até o dia .....

\_\_\_\_\_  
Outorgante

Local e data.

**ANEXO VI - MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS**

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL N° 225/23

TIPO: **MENOR PREÇO P/ KM RODADO**

PROPONENTE: \_\_\_\_\_

CNPJ: \_\_\_\_\_

ENDEREÇO: \_\_\_\_\_

CIDADE: \_\_\_\_\_

TELEFONE: \_\_\_\_\_ FAX: \_\_\_\_\_

**OBJETO:** contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de transporte de alunos das redes Municipal e Estadual de ensino público do Município de Patrocínio-MG, em conformidade com o ANEXO I do Edital e demais características constantes do PROJETO BÁSICO constante do Anexo II deste Edital.

**PREÇO DO QUILOMETRO RODADO PARA O SEGUINTE ITEM**

**(NOS TERMOS DO ANEXO I)**

ITEM	LINHA	TIPO DE VEICULO	ROTEIRO	QTDE KM POR DIA	PROPOSTA DE PREÇO UNITÁRIO POR KM	PROPOSTA DE PREÇO GLOBAL

Obs: Nos termos do item 4.3 do Edital a Empresa ou Empresário individual licitante poderá apresentar proposta de preços somente para **02 (duas) LINHAS de serviço de transporte escolar (independentemente de a proposta referir-se para linha de van, kombi, microônibus ou ônibus)**, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital e nos termos da lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências” , alterada pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023.

-Prazo de validade da proposta : 90 (noventa) dias;

.....,..... de .....DE 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO VII

DECLARAÇÃO

PREGÃO N° 225/2023- TIPO PRESENCIAL

(EMPRESA)..... , sediada a Rua ..... , Bairro..... CEP ..... , em....., estado ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... , neste ato representada pelo(a) Sr(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº..... , inscrito(a) no CPF sob nº....., DECLARO que **DISPONIBILIZAREI O VEÍCULO** destinado ao atendimento do objeto licitado, compatível com as exigências do Projeto Básico (ANEXO II) **NO PRAZO MÁXIMO DE 5 (cinco) DIAS APÓS A HOMOLOGAÇÃO DA LICITAÇÃO, NO ATO DA ASSINATURA DO CONTRATO E VISTORIA DO VEÍCULO, destacando-se que o veículo se adequará à lei municipal nº 5.002 de 12 de abril de 2018 que “Regulamenta o serviço de transporte escolar no município de Patrocínio-MG, e dá outras providências”, alterada pela Lei nº 5.662 de 06 de dezembro de 2023, sendo que o descumprimento deste prazo me sujeitará às seguintes penalidades, além de demais penalidades cíveis e criminais:**

a.1) Ficará impedida de licitar e contratar com a Administração direta e autárquica do Município de Patrocínio-MG, pelo prazo de até 5 (cinco) anos ou enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, a pessoa jurídica que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

a.2) multa de 30% sobre o valor do contrato (duzentos dias letivos), na hipótese da empresa não apresentar o veículo no prazo estabelecido e desistir do contrato ou der causa a sua rescisão, bem como nos demais casos de inadimplemento contratual.

DECLARO ainda que, disponibilizarei veículos aptos a garantir a substituição imediata, se necessário;

..... de ..... de 2024.

Assinatura do Representante Legal da Empresa

ANEXO VIII

**DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA**

**Prefeitura Municipal de Patrocínio**

PREGÃO Nº 225/2023 - TIPO PRESENCIAL

(EMPRESA)..... , sediada a Rua ..... , Bairro..... CEP....., em....., estado ..... , inscrita no CNPJ sob o nº ..... , neste ato representada pelo(a) Sr(a) ..... , portador(a) da Carteira de Identidade nº..... , inscrito(a) no CPF sob nº....., DECLARA, sob as penalidades da lei, que se enquadra como (MICRO EMPRESA, EMPRESA DE PEQUENO PORTE) nos termos do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, estando apta a fruir os benefícios e vantagens legalmente instituídas por não se enquadrar em nenhuma das vedações legais impostas pelo parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006.

•• Declaramos possuir restrição fiscal no(s) documento(s) de habilitação e pretendemos utilizar o prazo previsto no art. 43, § 1º da Lei Complementar 123/2006, para regularização, estando ciente que, do contrário, decairá o direito à contratação, estando sujeita às sanções previstas no art. 81 da Lei Federal 8.666/93.

**(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima)**

**ANEXO IX – TABELA DE PREÇO MÁXIMO (preço de referência)**

ÍTEM	LINHA	TIPO VEÍCULO	ROTEIRO	QTDE KM POR DIA	PREÇO UNIT. POR KM
1	K-01	KOMBI	K-01 - BARRA DO SALITRE - SALITRE DE MINAS	319	2,41
2	K-02	KOMBI	K-02 - BOA VISTA	131	4,36
3	K-03	KOMBI	K-03 - BOA VISTA	186	3,39
4	K-09	KOMBI	K-09 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO	117	4,75
5	K-10	KOMBI	K-10 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO	100	5,38
6	K-17	KOMBI	K-17 - CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO	87	6,03
7	K-18	KOMBI	K-18 - MATA DO BREJO / MATA DO SILVANO / COELHOS / BREJO DO SILVANO	92	5,76
8	K-21	KOMBI	K-21 - PEDROS	205	3,17
9	K-23	KOMBI	K-23 - Córrego do Açude / Morro Alto / Mata da Bananeira / Salitre de Minas	200	3,22
10	K-25	KOMBI	K-25 LAJINHA / SANTO ANTÔNIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / CONGONHAS / PATROCÍNIO	122	4,60
11	K-31	KOMBI	K-31 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / Córrego Dantas - Coais / Santo Antonio do Quebranzol	244	2,83
12	K-33	KOMBI	K-33 - PONTE ALTA / SILVANO	194	3,29

13	K-43	KOMBI	K-43 - CÔRREGO DA MATA / SILVANO	177	3,50
14	K-44	KOMBI	K-44 - CAMPO ALEGRE / SAPECADO / MARTINS	169	3,62
15	K-47	KOMBI	K-47 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE	181	3,45
16	K-50	KOMBI	K-50 - SILVANO / MACAÚBAS DE CIMA / SILVANO / BOM JARDIM / PATROCÍNIO	194	3,29
17	K-55	KOMBI	K-55 - SILVANO	186	3,39
18	K-71	KOMBI	K-71 - MOREIRAS (COLETA PARA PATROCINIO - LOR-06)	50	9,69
19	K-73	KOMBI	K-73 - MATA DO SILVANO / SILVANO	120	4,66
20	K-80	KOMBI	K-80 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO	186	3,39
21	K-81	KOMBI	K-81 - PEDROS / DIVISA / PATROCÍNIO	185	3,40
22	K-82	KOMBI	K-82 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / CONGONHAS / PATROCÍNIO	249	2,80
23	K-83	KOMBI	K-83 - MAKENA / CHURUMEL / PATROCÍNIO	205	3,17
24	K-85	KOMBI	K-85 - CÔRREGO DA MATA / MATA DO SILVANO / SILVANO	160	3,76
25	K-90	KOMBI	K-90 - ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / CÔRREGO DO AÇUDE - MORRO ALTO - MATA DA BANANEIRA / TEJUCO	209	3,13
26	K-91	KOMBI	K-91 - BARRA DO SALITRE / SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / TEJUCO / ESMERIL / PATROCINIO	182	3,44

27	K-92	KOMBI	K-92 – SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO	122	4,60
28	K-94	KOMBI	K-94- - PEDROS	63	7,91
29	K-100	KOMBI	K-100 - MARTINS (GAVIÃO) / SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / PATROCÍNIO	97	5,51
30	LMR-43	MICRO ÔNIBUS	LMR-43- CAMPO ALEGRE/SAPECADO/SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	95	6,52
31	LMR-44	MICRO ÔNIBUS	LMR-44 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO	124	5,42
32	LMR-45	MICRO ÔNIBUS	LMR-45 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO	120	5,54
33	LMR-46	MICRO ÔNIBUS	LMR-46 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / STO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	150	4,80
34	LMR-47	MICRO ÔNIBUS	LMR-47 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	155	4,70
35	LMR-50	MICRO ÔNIBUS	LMR-50- PATRONATO: ROTA FORNECIDA PELO PATRONATO CONFORME A DEMANDA	72	8,01
36	LMR-51	MICRO ÔNIBUS	LMR-51- PATRONATO: ROTA FORNECIDA PELO PATRONATO CONFORME A DEMANDA	108	5,95
37	LMR-54	MICRO ÔNIBUS	LMR-54 - BARRA DO SALITRE / TEJUCO / SALITRE DE MINAS	300	3,31
38	LMR-68	MICRO ÔNIBUS	LMR-68- SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA/PATROCINIO	120	5,54
39	LMR-70	MICRO ÔNIBUS	LMR-70 DIVISA	297	3,33
40	LMR-78	MICRO ÔNIBUS	LMR-78 - PEDROS / BOM JARDIM / MACAÚBAS DE BAIXO / PATROCÍNIO / PEDROS	425	2,88

41	LMR-79	MICRO ÔNIBUS	LMR-79 - SANTA LUZIA DOS BARROS	300	3,31
42	LMR-84	MICRO ÔNIBUS	LMR-84- BARRA DO SALITRE/BOQUEIRÃO/SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA	250	3,61
43	LMR-85	MICRO ÔNIBUS	LMR-85-MACAUBAS DE CIMA/GREENVILLE/PATROICNIO	231	3,76
44	LOR-01	ÔNIBUS	LOR-01 - TEJUCO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	145	5,52
45	LOR-02	ÔNIBUS	LOR-02 - MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE	160	5,26
46	LOR-04	ÔNIBUS	LOR-04 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO	115	6,24
47	LOR-06	ÔNIBUS	LOR-06 MOREIRAS/ PATROCÍNIO	124	5,99
48	LOR-09	ÔNIBUS	LOR-09 - PONTE ALTA / MAKENA - CRUVINEL / PATROCÍNIO	140	5,62
49	LOR-18	ÔNIBUS	LOR-18 - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO	190	4,86
50	LOR-19	ÔNIBUS	LOR-19 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	180	4,98
51	LOR-22	ÔNIBUS	LOR-22 - MOREIRAS / SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO	260	4,29
52	LOR-23	ÔNIBUS	LOR-23 - BOA VISTA / MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO	215	4,62
53	LOR-25	ÔNIBUS	LOR-25 - MAKENA - CRUVINEL / PONTE ALTA / PATROCÍNIO	120	6,10
54	LOR-26	ÔNIBUS	LOR-26 - BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO	120	6,10

55	LOR-27	ÔNIBUS	LOR-27 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / MATA DO SILVANO	181	4,97
56	LOR-28	ÔNIBUS	LOR-28 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / CÓRREGO DA MATA / SILVANO	100	6,76
57	LOR-30	ÔNIBUS	LOR-30 - BOA VISTA / MARTINS / PONTE ALTA / BOA VISTA	150	5,43
58	LOR-32	ÔNIBUS	LOR-32 - ESMERIL / MALHADOURO / P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO	130	5,84
59	LOR-33	ÔNIBUS	LOR-33 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / MACAUBAS DE CIMA / P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO	160	5,26
60	LOR-34	ÔNIBUS	LOR-34 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO	159	5,27
61	LOR-38	ÔNIBUS	LOR-38 - MACAÚBAS / BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / PATROCÍNIO	232	4,48
62	LOR-39	ÔNIBUS	LOR-39 - MARTINS / COMUNIDADE MARTINS	200	4,76
63	LOR-40	ÔNIBUS	LOR-40 - CHAPADÃO DE FERRO	164	5,20
64	LOR-41	ÔNIBUS	LOR-41 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO	170	5,11
65	LOR-42	ÔNIBUS	LOR-42 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / CÓRREGO DANTAS - COCAIS	160	5,26
66	LOR-48	ÔNIBUS	LOR-48 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO	170	5,11
67	LOR-51	ÔNIBUS	LOR-51 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS	210	4,66
68	LOR-52	ÔNIBUS	LOR-52 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO	305	4,07

69	LOR-53	ÔNIBUS	LOR-53 - MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO	290	4,13
70	LOR-55	ÔNIBUS	LOR-55 - MACAÚBAS / BOM JARDIM I / LAJINHA - MATA DO BREJO / MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE	159	5,27
71	LOR-57	ÔNIBUS	LOR-57 - MACAÚBAS DE BAIXO / BOM JARDIM - I / PEDROS / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO	250	4,36
72	LOR-60	ÔNIBUS	LOR-60 - SANTO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO	260	4,29
73	LOR-62	ÔNIBUS	LOR-62 - LAJINHA / SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / CONGONHAS / PATROCÍNIO	175	5,04
74	LOR-63	ÔNIBUS	LOR-63 - CAMPO ALEGRE - SAPECADO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA I	150	5,43
75	LOR-64	ÔNIBUS	LOR-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / MARTINS	175	5,04
76	LOR-65	ÔNIBUS	LOR-65 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO	175	5,04
77	LOR-66	ÔNIBUS	LOR-66 - CÔRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL - STO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCINIO (2º TURNO)	225	4,53
78	LOR-67	ÔNIBUS	LOR-67 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO INTERNO - SALITRE DE MINAS / SALITRE DE MINAS - PATROCÍNIO (3º TURNO)	190	4,86
79	LOR-68	ÔNIBUS	LOR-68 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / SANTA LUZIA DOS BARROS / PIRAPITINGA / PATROCÍNIO	138	8,50
80	LOR-69	ÔNIBUS	LOR-69 - MALHADOURO / ESMERIL / PATROCÍNIO	175	5,04
81	LOR-70	ÔNIBUS	LOR-70 - BOA VISTA / PATROCÍNIO / ASSENTAMENTO CACHOEIRA DOURADA / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA	232	4,48
82	PK-02	KOMBI	PK-02 - PATROCÍNIO / SILVANO / MATA DO SILVANO / PATROCÍNIO	152	3,90

83	PK-07	KOMBI	PK-07 - PATROCÍNIO / PEDROS / PATROCÍNIO (APOIO A K-67)	135	4,26
84	PV-01	VAN	PV-01 - PATROCÍNIO/ GREENVILLE / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE / PATROCÍNIO	270	2,71
85	PV-03	VAN	PV-03 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO	102	5,39
86	PV-04	VAN	PV-04 - PATROCÍNIO / SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO	194	3,35
87	PV-05	VAN	PV-05 - PATROCÍNIO / MARTINS / PATROCÍNIO	130	4,46
88	PV-06	VAN	PV-08 - PATROCÍNIO / BOA VISTA / PATROCÍNIO	220	3,08
89	PV-09	VAN	PV-09 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO	135	4,34
90	PV-10	VAN	PV-10 - PATROCÍNIO / SILVANO / PATROCÍNIO	175	3,59
91	V-15	VAN	V-15 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS	195	3,34
92	V-19	VAN	V-19 - SILVANO / PONTE ALTA / BOM JARDIM / BOM JARDIM - I / SILVANO	217	3,11
93	V-27	VAN	V-27 - SERRA DO SALITRE / CAPÃO SECO / SAPÉ / SALITRE DE MINAS	235	2,95
94	V-29	VAN	V-29- SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO	108	5,15
95	V-32	VAN	V-32 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO / TEJUCO / PATROCÍNIO	160	3,83
96	V-45	VAN	V-45 - SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / MARTINS	142	4,18
97	V-50	VAN	V-50 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO	165	3,75

98	V-58	VAN	V-58 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO	152	3,98
99	V-59	VAN	V-59 - SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO	212	3,16
100	V-64	VAN	V-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / DOURADOS / PATROCÍNIO	142	4,18
101	V-68	VAN	V-68 - CÓRREGO DA MATA / SILVANO	180	3,53
102	V-79	VAN	V-79 - CHAPADÃO DE FERRO	135	4,34
103	V-86	VAN	V-86 - CÓRREGO DANTAS / COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE	140	4,22
104	V-87	VAN	V-87 - SANTA LUZIA DOS BARROS INTERNA - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO (3º TURNO)	280	2,65

## ANEXO X - ESPECIFICAÇÃO DETALHADA DAS LINHAS SOLICITADAS

ÍTEM	LINHA	KM/DIA	KM GLOBAL	ROTEIRO
1	K-01	319	70.180	<p>K-01 - BARRA DO SALITRE - SALITRE DE MINAS</p> <p><b>**COLETA 1º TURNO : 04:55h</b> saindo da região da Fazenda PTC_2228, seguindo para as fazendas PTC_5093, PTC_5080, entra para fazenda PTC_3064, retorna para linha principal seguindo para a fazenda PTC_0507, PTC_0493, PTC_3556, PTC_5099, PTC_0488, até a E.E. Venina Tavares do Amaral.</p> <p><b>**COLETA 2º TURNO: 09:30 h</b> saindo da E. E. Venina Tavares Amaral, seguindo para o ponto inicial da coleta do 2º turno até região da fazenda PTC_3550, retorna sentido escola passando pelas fazendas PTC_3261, entra para fazenda PTC_3064, retorna para linha principal seguindo para a fazenda PTC_3540, PTC_0507, PTC_5096, entra para as fazendas PTC_1703 e PTC_0486, retorna para linha principal seguindo até a E. E. Venina Tavares Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 1º TURNO: 11:55 h</b> saindo da E. E. Venina Tavares Amaral pelo mesmo roteiro da coleta no sentido inverso até a região da Fazenda PTC_5082 (Mitra Diocesana de Patos de Minas), retornando para E.E. Venina Tavares do Amaral, para fazer o roteiro da devolução do 2º turno.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 2º TURNO: 17:00 hs</b> saindo da E.E. Venina Tavares do Amaral pelo mesmo roteiro da coleta no sentido inverso até região da fazenda PTC_3550 .</p>

2	K-02	131	28.820	<p>K-02 - BOA VISTA  <b>**COLETA:</b> 05:30 h da Faz.Boa Vista ptc_0363, Faz Boa Vista ptc_4210, Boa Vista PTC_3113 até E.E. Dona Cotinha.  <b>*DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h DEVOLUÇÃO da Escola com os alunos da manhã, e COLETA dos alunos da tarde mesmo percurso.  <b>*DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h mesmo percurso do 1º turno.</p>
3	K-03	186	40.920	<p>K-03 - BOA VISTA  <b>**COLETA:</b> 05:20 h da fazenda proximo ao ptc_0363, fazenda Boa Vista ptc_1010, fazenda Nelson E Fonseca ptc_1864, fazenda ptc_1300 até a E.E. Dona Cotinha.  <b>**COLETA:</b> 09:30 h da fazenda ,PTC- 4534, PTC-1769,PTC-1781 até Faz. União e Faz. Luciana Buscar alunos para Lor-23  <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:00 h DEVOLUÇÃO dos alunos do 1º turno da E.E. Dona Cotinha e COLETA dos alunos da tarde, passando pelas fazendas Boa Vista ptc_1010, Boa Vista ptc_2555, Boa Vista ptc_1016, Boa Vista ptc_1823, Boa Vista ptc_4100, voltando para E.E. Dona Cotinha.  <b>**COLETA:</b> 16:00 h professores do EJA até Centro comunitário da Boa Vista  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 16:55 h mesmo percurso do 2º turno da E.E. Dona Cotinha  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 21:30h professores do EJA pelo mesmo percurso.</p>
4	K-09	117	25.740	<p>K-09 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO  <b>**COLETA:</b> 06:00 h da região de Silvano passando pela estrada principal proximo a Fazenda: PTC_0026, proximo ao ptc_2310 faz Brejo do Silvano ptc_2330 Faz. Mata Do Provisório ptc_0832,Faz.Brejo do Silvano:ptc-2443,PTC -1506,PTC -0026, Faz. Silvano Sobrado ptc_2017 até a E.E. Elmiro Alves do Nascimento.  <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h: saindo da escola devolução dos alunos do 1º turno pelo mesmo roteiro e coleta dos alunos do 2º turno passando pelas fazendas: Buracão ptc_1547, faz Macaubas ptc_2500 até E.E. Elmiro Alves do Nascimento  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h saindo da E.E. Elmiro Alves do Nascimento pelo mesmo roteiro.</p>
5	K-10	100	22.000	<p>K-10 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA / SILVANO  <b>**COLETA:</b> 06:00 h da região de Silvano passando pela estrada principal proximo a Fazenda: PTC-3832, faz Brejo do Silvano ptc_2330 Faz. Mata Do Provisório ptc_0832,PTC-2341,Faz Folhados,ptc -3297 ,ptc-0836 até a E.E. Elmiro Alves do Nascimento.  <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h: saindo da escola devolução dos alunos do 1º turno pelo mesmo roteiro e coleta dos alunos do 2º turno passando pelas fazendas: Buracão ptc_1547, Faz. Macaubasptc -2500,ptc-2549,ptc-1124 até E.E. Elmiro Alves do Nascimento  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h saindo da E.E. Elmiro Alves do Nascimento pelo mesmo roteiro.</p>
6	K-17	87	19.140	<p>K-17 - CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO  <b>COLETA:</b> 10:20 h da fazenda Malhadouro PTC_1192, passando pela fazenda Retiro do Cedro PTC_2870, Faz. São Francisco, Faz. N. S. Aparecida, ptc-0340,Faz. Malhadouro ,Faz. Esmeril, ptc-0340,Faz. Retiro de Malhadouro,,Faz.Açude, Faz são Martins, Faz. N. S. de Fátima,Faz. Esmeril, passando pelas Escolas: E.E. Mariana Tavares, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral, C.M. Professor Olimpio dos Santos, E.E. Dom Lustosa.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h pelo mesmo percurso da coleta no sentido inverso.</p>

7	K-18	92	20.240	<p>K-18 - MATA DO BREJO / MATA DO SILVANO / COELHOS / BREJO DO SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h da fazenda ptc-2922, Fazenda Mata do Silvno PTC_2959, Mata do Silvano ptc_2966, Mata do Silvano ptc_2963, ptc-3027, Faz. Mata do Silvano ptc-3029, faz Sapé até E.M. Francisco Alves Pereira, ptc-0863. Fazenda da Praia onde a LOR-33 os transportará para a E. E. Elmiro Alves do Nascimento em Silvano, retorna passando pela faz Mata do Silvano para coletar os alunos da E.M. Francisco A Pereira.</p> <p><b>**COLETA:</b> 07:30 h para Coleta dos alunos do projeto faz Wanderleiy Naves da Silva, e faz da Praia para E.M. Francisco Alves Pereira.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:30 h da faz Cascalho, passando pela faz. PTC_2657, ptc-2922, faz Mata do Silvano PTC_2959, PTC-2966, faz. Mata do Silvano PTC_0247, PTC-0291, faz. De Marco Antonio, faz de José Pereira Mendes, faz Sapé até a E.M. Francisco Alves Pereira.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 12:00 hs Devolução dos alunos da E. E. Elmiro Alves do Nascimento da LOR-33</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 16:30h Devolução dos alunos da tarde e projeto e recolhendo os alunos da noite para K-73 nas fazendas: Mata dos coelhos, Banco da Terra.</p>
8	K-21	205	45.100	<p>K-21 - PEDROS <b>**COLETA:</b> 05:00 h de Pedros passando pelas Fazendas: Bom Jardim PTC_4555, Bom Jardim PTC_4438, Cachoeira do Bom Jardim ptc_1457, Pedro Rezende PTC_2366, Bom Jardim PTC_0059, faz Morro Alto PTC_0624, faz ptc_0350, ptc_2358, na E.M. Afrânio Amaral 2º endereço, continua viagem até faz Cachoeira do Bom Jardim ptc_0059, faz PTC_4438 faz ptc_3092, faz ptc_1466, ptc_1089, ptc_0317, ptc_0734 até a Comunidade de Pedros na E.M. Afrânio Amaral 2º endereço.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 1º TURNO:</b> 11:20 h de Pedros passando pelas fazendas ptc_1089, ptc_4555, ptc_2366, ptc_0350 até Pedros na E.M. Afrânio Amaral 2º endereço.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO PROJETO:</b> 16:00 h de Pedros passando pelas fazendas Bom Jardim PTC_3094, ptc_3092, Cachoeira do Bom Jardim ptc_0066, ptc_1457, Bom Jardim ptc_0742, Bom Jardim ptc_2257, Cachoeira do Bom Jardim ptc_2257, faz Morro Alto ptc_0624, ptc_0059, ptc_4438, ptc_1736.</p>
9	K-23	200	44.000	<p>K-23 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA /SALITRE DE MINAS</p> <p><b>**COLETA 1º TURNO:</b> 04:50 hs da fazenda Areia passando nas fazendas: Grota do Cedro SSL_0393, São Benedito PTC_0546, fazenda Salitre Floresta PTC_0543, SSL_0055, retornando para E.E. VeninaTavares do Amaral.</p> <p><b>**COLETA 2º TURNO:</b> 10:00 hs da E.E. Venina Tavares do Amaral, passando pelas fazendas: ssl_0393, São Benedito PTC_0546, Salitre Floresta PTC_0543, PTC_3347, SSL_0053, SSL_0054 até a E. E. VeninaTavares do Amaral</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO: 1º TURNO:</b> 12:00 hs Mesmo percurso da coleta no sentido inverso.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO: 2º TURNO:</b> 17:00 hs Mesmo percurso da coleta no sentido inverso.</p>
10	K-25	122	26.840	<p>K-25 LAJINHA / SANTO ANTÔNIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:30h iniciando no PTC_1604 faz. Boqueirão, passando pelo PTC_2162 faz. Lajinha, PTC_4647 faz. Lajinha, PTC_3880 faz. Lajinha, PTC_1595 faz. Paraíso, PTC_1600 faz. Paraíso, seguindo pela estrada principal até Patrocínio, indo para as escolas, E.E. Irmã Gislene, E.M. Judite, E.E. Líbia Lassi, E.E. Amir Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral, E.E. Dom Lustosa e E.E. Cel João Candido.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30h percorrendo o mesmo roteiro da coleta.</p>

11	K-31	244	53.680	<p>K-31 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / CÓRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:40 hs fazenda PTC_3310, PTC_4490, PTC_4191, PTC_3736, PTC_3725, PTC_3849, PTC_4127, PTC_3481, PTC_1252, até a E.M. Elisa Viana Botelho, na comunidade de Santo Antonio do Quebranzol.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:00 hs da Comunidade de Santo Antônio Quebranzol, seguindo para o primeiro ponto passando pelas fazendas: PTC_3593, PTC_3271, PTC_3609, PTC_4196 até fazenda PTC_0083, retorna para linha tronco, PTC_3705, PTC_3722, PTC_5169 (assentamento Boa Esperança), PTC_1246, PTC_4143, PTC_1250, PTC_3898, passa pela comunidade de Santo Antonio do Quebranzol, passando pelas fazendas PTC_4081, PTC_1273, PTC_3893, PTC_4128, PTC_1240, até ponto na estrada para TRANSBORDO com a LOR-66 com destino a Patrocínio, retorna para comunidade de Santo Antonio do Quebranzol.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 12:00 hs da E.M. Elisa Viana Botelho passando pelas fazendas PTC_1252, PTC_2498, PTC_4127, PTC_4127, PTC_3893, PTC_1273, PTC_3692, PTC_3725, PTC_4191, até Fazenda Santo Antonio PTC_3310 e retorna para comunidade de Santo Antonio do Quebranzol pela estrada que passa na fazenda PTC_0083, PTC_3271, PTC_3593 até a E.M. Elisa Viana Botelho.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> as 15:30 hs com alunos do projeto saindo da E.M. Elisa Viana Botelho comunidade Santo Antonio do Quebranzol, passando pela estrada sentido Fazenda PTC_4419, PTC_2498, PTC_3893, passando nas fazendas PTC_3481, PTC_4128, PTC_3489, PTC_3692, PTC_3703, PTC_1246, PTC_4190, ponto final do trecho na fazenda PTC_3310, retorna para TRANSBORDO com a LOR-66 passando pela estrada sentido PTC_4190, PTC_3861, PTC_1259, PTC_1240 até o ponto de encontro com a LOR-66.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 19:00 hs com alunos da LOR-66 passando pelas fazendas PTC_3893, comunidade de Santo Antonio do Quebranzol, PTC_3898, PTC_1250, PTC_4143, PTC_1246, Assentamento Boa Esperança, fazendas PTC_5169, PTC_3705, PTC_3722, terminando o roteiro na fazenda PTC_0083.</p>
12	K-33	194	42.680	<p>K-33 - PONTE ALTA / SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h Ponte Alta faz. Boa Vista ptc_1864, ptc-1663, São Bernardo PTC_2213, Ouro verde PTC_4982, São Bernardo PTC_0994, Braga ptc_2239. FAZ. Capeira redonda, ptc-2211, ptc-1663, até Silvano E.E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:30 h pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno DEVOLVENDO E COLETANDO e ainda faz Invernada ptc_1301 em Ponte Alta e faz Serrinha ptc_0376 até Silvano E.E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno até faz PTC_1301 em Ponte Alta.</p>
13	K-43	177	38.940	<p>K-43 - CÓRREGO DA MATA / SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h fazendas: Córrego da Mata ptc_1527, Córrego da Mata ptc_5016, Córrego da Mata ptc_4185, São José dos Talhados ptc_2472, faz. Silvano ptc_2275, Mumbeca ptc_4994, para a E.E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:30 h saindo da E. E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento devolução dos alunos da manhã coletando os alunos da tarde, mesmo percurso da coleta do 1º turno retornando para a E. E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20 h retorna com os alunos da tarde mesmo percurso da coleta do 2º turno.</p>
14	K-44	169	37.180	<p>K-44 - CAMPO ALEGRE / SAPECADO / MARTINS</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h. fazendas, Serra Negra ptc_4772, Serra Negra ptc_4764, Martins ptc_4759, ptc-4732, faz. Afonso, Martins ptc_0334, Serra Negra ptc_0344, até a E.M. Joaquim Martins. <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:25h DEVOLUÇÃO dos alunos da manhã e COLETA dos da tarde, passando nas fazendas Serra Negra ptc_0342, vai até a região de Campo Alegre nas fazendas São José ptc_4652, fazenda Serra Negra PTC_4732, Fazenda. Afonso, ptc-4734, retorna para região de Martins nas fazenda Martins ptc_4769, Serra Negra ptc_4772</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h DEVOLUÇÃO dos alunos do 2º turno pelo mesmo percurso da coleta no sentido inverso.</p>

15	K-47	181	39.820	<p>K-47 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:50 hs de Greenville, passando pelas fazendas: PTC_0030, PTC_0024, PTC_0914, PTC_1259, retorna para linha tronco até fazenda PTC_3836, PTC_3284, PTC_4182, PTC_3864, PTC_2422, PTC_0032, até a E. M. Prof<sup>o</sup>. Afrânio Amaral.</p> <p><b>**COLETA:</b> 09:50 hs de Greenville, passando pelas fazendas: PTC_0030, PTC_0024, PTC_0914, PTC_1259, retorna para linha tronco até fazenda PTC_3836, PTC_3284, PTC_3864, PTC_2422, PTC_0032, até ponto de encontro com LOR 66 em GREENVILLE para PATROCÍNIO.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO E COLETA:</b> 11:15 hs de Greenville, E. M. Prof<sup>o</sup>. Afrânio Amaral devolvendo alunos do 1º turno e coletando os alunos do 2º turno, passando pelas fazendas: PTC_1059, PTC_0030, PTC_0024, PTC_0914, PTC_4190, retorna para linha tronco passando pela fazenda PTC_1449 até fazenda PTC_3836, PTC_3284, PTC_4182, PTC_3901, PTC_3864, PTC_2422, PTC_0032, até a E. M. Prof<sup>o</sup>. Afrânio Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:15 hs devolvendo alunos do 2º turno da E. M. Prof<sup>o</sup>. Afrânio Amaral pelo mesmo percurso (INVERSO) das 11:15 hs, até ponto de encontro com a LOR-66 ENTRE AS FAZENDAS PTC_0030 E PTC_1059.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 18:40 hs saída do ponto de encontro com a LOR-66. iniciando o percurso inverso das 09:50hs iniciando pela fazenda</p>
16	K-50	194	42.680	<p>K-50 - SILVANO / MACAÚBAS DE CIMA / SILVANO / BOM JARDIM / PATROCÍNIO CRIANÇAS ESPECIAIS</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h. De Silvano passando região de Macaubas de cima passando pelo Assentamento, fazenda Macaubas de Cima, Comunidade de Macaubas de Cima, ptc-1743, ptc-2634, região de Silvano e Bom Jardim, BR 365 até a APAE.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:15h Pelo mesmo percurso.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:15 h de Patrocínio até Comunidade de Silvano passando pelas Fazendas: Granja na BR-365, Macaubas de Cima, Assentamento Nova Aliança Silvano, terminando na região de Córrego da Mata.</p>
17	K-55	186	40.920	<p>K-55 - SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:00 h de Silvano passando pelas Fazendas : Bom Jardim ptc_1361, Bom Jardim ptc_1351, ptc_4595, ptc_0520, ptc_1082, faz Ouro Negro ptc_2383, faz Macaubas ptc_1083, Assent nova aliança ptc_2323, ptc_2317, ptc-2324, ptc_4473, Faz Mata do Provisório ptc_0851, para a E. E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20 h Retorno dos alunos da tarde pelo mesmo percurso.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 23:00h</b> alunos que chegam da faculdade no onibus LOR-52</p>
18	K-71	50	11.000	<p>K-71- MOREIRAS (COLETAS PARA PATROCÍNIO –LOR-06)</p> <p><b>**Coletas :</b> 11:00 hs saindo da região de Moreiras da Fazenda ptc-4104, Fazenda dos Barros ,passando pelas Fazendas .ptc-3648, entrando para fazenda, ptc-1480, retorno para estrada principal, ptc-1508 e ptc-3746, retornando para estrada principal até o ponto de encontro com o ônibus LOR -06 que tem como destino Patrocínio, retornando pelo mesmo roteiro no sentido inverso ao da coleta.</p>
19	K-73	120	26.400	<p>K-73 MATA DO SILVANO /SILVANO</p> <p><b>**Coletas:</b> 06::00 Coletando os alunos para a EE Elmiro Alves para LOR-33, e os alunos da EM Francisco Alves, Iniciando na fazenda PTC_0347 faz. Córrego da Mata, passando pela estrada principal até a EM Francisco Alves.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:00h para a EE Francisco Alves e EE Elmiro Alves, coletando os alunos para o turno da tarde passando pelas fazendas PTC_3030 faz Mata do Silvano, PTC_0937 faz. Mata do Silvano, até a EM Francisco Alves, passando pelo PTC_0570 faz. Mata dos Coelho, PTC_0613 Faz Coelho até a EE Elmiro Alves.</p> <p>RETORNO AS 17:30 h percorrendo o mesmo roteiro da coleta.</p>

20	K-80	186	40.920	<p>K-80 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA;</b> 05:00 h de Patrocínio destino a região de Lemos, passando pelas fazendas: São Jeronimo ptc_4711, Santo Antonio ptc_1665, ptc_1702, faz Modelo ptc_4934 passando pelas Escolas: Colégio ABC, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata. <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h devolvendo alunos da manhã pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno . Coleta dos alunos da tarde nas fazendas ptc_1675, NOVAS FAZENDAS VALE, ptc_3495, ptc_1665, PTC_4575, PTC_4947, PTC_1779, até Patrocínio passando nas escolas: Colégio ABC, APAE, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20 h pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno no sentido inverso.</p>
21	K-81	185	40.700	<p>K-81 – MACAÚBAS DE CIMA / BREJO / SILVANO / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA;</b> 05h de Patrocínio passando pela BR365, passando pelas fazendas: Fazenda.Folhados,ptc-0433,Faz.Vista Alegre ptc-1420, ptc_1367,Faz.Mata do SILVANO, ptc_3029, ptc_0867,Faz.Mata Do Brejo,ptc-1381,ptc-3049, passando pelo Distrito de Silvano,BR365.DESTINO IFTM:</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b>17:40hs pelo mesmo roteiro no sentido inverso ao da coleta.</p>
22	K-82	249	54.780	<p>K-82 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b>05:30h saindo de Patrocínio ,passando pelas fazendas PTC_1627,faz.Pirapitinga,próximo ao ptc_1628,ptc-3410,faz.Boqueirão,ptc-4912 faz. vista Alegre até as escolas, EE. José Eduardo, EE CEL João Candido, EE Dom Lustosa, Colegio Olimpico, E.M.Dona Mulata, EE. Nely Amaral.<b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:30 h fazendo o mesmo roteiro no sentido inverso.</p> <p><b>**COLETA:</b> 17:30 h da Fazenda Lagoa Seca ptc_1125,Fazenda Santo Antonio.ptc-1644, ptc-1639, passando pelas fazendas: Boqueirão ptc_5030, faz 0521, faz. Faz. Ptc_3563,ptc_4857,Faz.Chacara visão ptc_2669 passando pelas Escolas: E.E. Dom Lustosa, IFTM e UNICERP. <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 22:30 h pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
23	K-83	205	45.100	<p>K-83 - MAKENA / CHURUMEL / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h saída de Patrocínio até a Fazenda Paineiras ptc_4619, passando pelas fazendas: Faz. Claudio ptc_1034, faz Alegria PTC_2087 portaria faz Folhados PTC_0433, Faz Congonhas PTC_2232, Faz. Claudio ptc_2235, Faz. Claudio ptc_0445, Aterro Sanitário, Congonhas passando pelas escolas: E.E. Dalva Stela, E.E. Amir Amaral, E.E. Dom Lustosa, UNICERP, E.E.Nely Amaral e E.M. Dona Mulata.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h nas escolas EE Irmã Gislene, EE Cel João Candido, EE Dom Lustosa, EE Dona Mulata, EE Nely Amaral, seguindo para as fazendas, PTC_5278, PTC_2235 faz. Claudio, PTC_1038 , PTC_4619 faz. Pineiras, PTC_0425 faz. Claudio, para as escolas, EE Irmã Gislene, EE Amir Amaral, EE Dom Lustosa e EE Cel João Candido.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> Saindo da EE Dom Lustosa, EE Cel João Candido, EE Amir Amaral, EE Irmã Gislene até as fazendas PTC_0425 faz Claudio, PTC_4619 faz. Paineiras, PTC_1038, PTC_2235 faz. Claudio, PTC_5278 .</p>

24	K-85	160	35.200	<p>K-85 - CÔRREGO DA MATA / MATA DO SILVANO / SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h saindo da fazenda PTC_0668 (fazenda Lagoa Azul Santa Rosa de Julio Cezar dos Reis), passando pelas fazendas PTC_2470, entra para fazenda PTC_2213, retorna para linha principal seguindo até Trevo do Silvano para TRANSBORDO com a K-50 com destino a Patrocínio (APAE), retorna para linha principal, entra para fazenda fazenda PTC_4252, PTC_1745, retorna para linha principal seguindo para as fazendas PTC_0992, PTC_2272 até a E.E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:30h saindo de Silvano da E.E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento para região da Mata de Silvano faz PTC_4440, retorna passando pela comunidade de Silvano até entrada da Faz. São Bernardo para TRANSBORDO com a K-50 com destino a Patrocínio (APAE), entra para as fazendas PTC_4225, retorna para linha principal seguindo para Silvano passando pela fazenda PTC_0993, até E.E.CelElmiro Alves do Nascimento e Creche São Sebastião.</p> <p><b>**COLETA:</b> 17:00 h saindo da Creche São Sebastião até fazenda Congonhas PTC_1527, retorna para Silvano passando próximo as fazendas PTC_2691, PTC_2984, PTC_2470, PTC_0957, PTC_4448, PTC_2801 até comunidade de Silvano para TRANSBORDO com a LOR-53 com destino a Patrocínio.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> as 23:15 h TRANSBORDO com a LOR-52 na comunidade de Silvano fazendo o percurso no sentido inverso ao da coleta até fazenda Congonhas PTC_1527.</p>
25	K-90	209	45.980	<p>K-90 - ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / CÔRREGO DO AÇUDE - MORRO ALTO - MATA DA BANANEIRA / TEJUCO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:20 h saindo da região de Salitre passando pelas Faz. Santa Cruz ptc_1155,Faz.Mata da Bananeira ptc_0154,Tejuco PTC_0418, faz Retiro Ptc_4679, faz Ariptc_3431, faz tejuco ptc_3413, ptc_4947,Faz.São Beneditoptc_4710,Chacara das Palmeiras.ptc-4950. deixando alguns alunos na Igreja do Tejuco para o LOR-01, fazenda Açude, até a E. E. Venina Tavares.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:20 h da fazenda Morro Alto ptc_3476, passando pelas fazendas Retiro/Córrego do Açude ptc_1163, fazenda Açude, fazenda Ari PTC_3431, fazenda Retiro PTC_4054, Tejuco PTC_3413, ptc_4947 até a E.E. Venina Tavares e deixando alguns alunos na Igreja do Tejuco para o LOR-01</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 12:10 h dos alunos da manhã pelo mesmo roteiro das 05:20h.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h com os alunos da tarde pelo mesmo roteiro das 10:20h.</p>
26	K-91	182	40.040	<p>K-91 - BARRA DO SALITRE / SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / TEJUCO / ESMERIL / PATROCINIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:00 h da fazenda Esmeril sentido a Região de Barra do Salitre (comunidade de Lemos) passando pela estrada dos Lemos até fazenda Sapé/Estaleiro, retorna para estrada dos Lemos passando pelas fazendas: faz. Buqueirao / Formiga PTC_4973, Fazenda Buqueirão PTC_4971 e PTC_0439, Fazenda Salitre PTC_4961 e PTC_4963, segue pela estrada dos Lemos sentido rodovia MG-230, passando região de Esmeril, fazendas Esmeril PTC_2597 e PTC_2662 retornando para Rodovia MG-230 até as escolas: E.E. Célia Lemos, E.E. Mariana Tavares, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, Colégio Professor Olimpio dos Santos e E.E. Dom Lustosa.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h Devolução dos alunos no sentido inverso ao da coleta</p>
27	K-92	122	26.840	<p>K-92 – SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / TEJUCO / LEMOS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 17:30h saindo de Patrocínio, passando pelas fazendas PTC_3358 faz Tejuco, PTC_4060 faz. Tejuco, próximo ao PTC_4813 faz S.Antonio do Quebranzol até a UNICERP e a EE Dom Lustosa.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 22:30h saindo da UNICERP, passando na EE Dom Lustosa seguindo o roteiro inverso ao da coleta.</p>
28	K-94	63	13.860	<p>K-94- - PEDROS</p> <p><b>**COLETA:</b> : 05:30 h de Pedros passando pelas Fazendas PTC_0406 faz. Bela Vista, PTC_0408 faz Bom Jardim, próximo ao PTC_2354,PTC_4499 faz. Bom Jardim, PTC_0733 faz.Bom Jardim, PTC_3092 até a EM Prof.Afrânio Amaral 2º end.</p>

				**DEVOLUÇÃO: 16:00h pelo mesmo roteiro.
29	K-100	97	21.340	K-100 - MARTINS (GAVIÃO) / SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / PATROCÍNIO **COLETA: 05:50 hs saindo da região Martins(Gavião) faz Gavião ptc_4633, Faz. Gavião ptc_4802, faz Gavião ptc_2738, Aeroporto entra para fazenda fazendaCorrego Feio/Gavião PTC_2067,PTC-2068,PTC-0434,PTC-3817, Estrada Penitenciária entrando para zona urbana pela Av. Rui Barbosa até as escolas E.E. Dalva Stela de Queiroz, E.E. Joaquim Dias, E.E. Mariana Tavares,APAE, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral. **DEVOLUÇÃO: 11:10h pelo mesmo percurso no sentido inverso.
30	LMR-43	95		LMR-43 - CAMPO ALEGRE - SAPECADO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA **COLETA: 11:00 hs de São João da Serra Negra passando nas fazendas próximo ao PTC_2923 faz. Campo Alegre, PTC_4748 faz Matinha, ptc_1929 faz Matinha,PTC_1976 faz. Sapecado até São João da Serra Negra até E.E. Odilon Berehns. **DEVOLUÇÃO: 17:15 h Devolve pelo mesmo roteiro.
31	LMR-44	124	27.280	LMR-44 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO **COLETA: 05:00 h da fazenda Morro Agudo PTC_4662,PTC-5026, fazenda Boqueirão PTC_1612, fazenda Lagoa Grande PTC_1125, fazenda Boqueirão PTC_5030, retorna para linha principal na fazenda PTC_0521, segue para fazenda Chalé de Amir Nunes,ptc-1584,Faz.Santo Antônio ptc-2791,faz Santo Antônio de Jorge Marra PTC_1681, fazenda Expocaccer ptc-2782 até Patrocínio entrando pelo bairro Jardim Sul seguindo para as escolas: CEIM MARIA VICENTINA AGUIAR, E.E. TEREZINHA MOREIRA MARRA, CEIM Morada Nova, E.E. José Eduardo de Aquino, UNICERP (COLEGIO AGRICOLA), Creche Marco Tulio, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, C.M. Olimpio dos Santos, E.E. Honorato Borges, Cel. João Cândido. **DEVOLUÇÃO: 11:25 h mesmo percurso, sentido inverso.
32	LMR-45	100	22.000	LMR-45 - BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA / PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO **COLETA: 10:15 h saindo da região de SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO PTC-0458,proximo a fazenda Boqueirão PTC_5026, passando pelas fazendas: Boqueirão ptc_3561 fazenda Boqueirão PTC_1586, fazenda Chalé PTC_1584, comunidade de Boqueirão, fazenda Santo Antonio PTC_1681,PTC -3445, entra para fazenda Retiro Recanto de Pedro Rivelini PTC_2779, retorna para linha principal até entrada do Bairro Jardim Sul,PTC-1917, para fazenda Cachoeira PTC_0414, retorna para Patrocínio passando pelas escolas: E.E. José Eduardo de Aquino, E.E. LibiaLassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Cel João Candido, E.E. Honorato Borges, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata até APAE. **DEVOLUÇÃO: 17:00h pelo mesmo percurso inverso ao da coleta.
33	LMR-46	100	22.000	LMR-46 - SANTO ANTONIO DA BOCAINA - BOQUEIRÃO / STO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO **COLETA: 10:15 h Inicia na região de Boqueirão - Santo Antonio da Lagoa Seca fazenda Chalé PTC_1584, fazenda Boqueirão ptc_1583, entra para fazenda Pirapitinga e Lagoa Seca PTC_3397, retorna para linha principal, entra para Fazenda Brejão PTC_3399, retorna para linha principal, entra para fazenda Santo Antonio PTC_3408, próximo a fazenda Santo Antonio ptc_1660, Fazenda Recanto PTC_2640 ,Faz.Montanari ptc_1208,segundo para Patrocínio entrando pelo Bairro Morada Nova passando pelas escolas: E.E. José Eduardo de Aquino, E.E. LibiaLassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel. João Cândido, E.E. Mariana Tavares, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata. **DEVOLUÇÃO: 17:00 h pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.

34	LMR-47	135	29.700	<p>LMR-47 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:00 h, saindo da região de SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA, proximo a fazenda Santo Antonio PTC_3400 passando pelas Faz: Santo Lagoa Seca ptc_3401, faz. PTC_4857, faz. PTC_1680, ptc-1639, ptc-5009 faz. PTC_4800, comunidade de Santo Antonio da Lagoa Seca, faz. PTC_3275, retorna para linha principal, entra para faz. Santo Antonio PTC_3574, faz. PTC_3994, retorna para linha principal até faz. PTC_0092 até Patrocínio entrando pelo bairro Jardim Sul até Escolas: E.E. José Eduardo de Aquino, IFTM, ABC, C.M. Professor Olímpio dos Santos, Atenas, Berlar, E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel João Candido.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:30 hs pelo mesmo percurso da coleta.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 hs pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno no sentido inverso</p>
35	LMR-50	72	15.840	<p>LMR-50 PATRONATO (roteiro fornecido do Patronato)</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:00h Início no bairro São Judas, passando pelos bairros Santa Terezinha, Matinha, São Benedito, Manoel Nunes, Santo Antonio, California, Ipiranga, Eneas, Jardim Sul até o Patronato.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20h do Patronato levando as alunas para para as escolas dos bairros coletando as alunas para o Patronato .</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20h da saindo do Patronato devolvendo as alunas pelos mesmos bairros da coleta.</p>
36	LMR-51	108	23.760	<p>LMR-51 PATRONATO (roteiro fornecido do Patronato)</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:00h Início no bairro Nações, Boa Esperança, Eneas, Jardim Sul, Morada Nova até o Patronato.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20h do Patronato levando as alunas para para as escolas dos bairros coletando as alunas para o Patronato .</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20h da saindo do Patronato devolvendo as alunas pelos mesmos bairros da coleta.</p>
37	LMR-54	232	51.040	<p>LMR-54 - BARRA DO SALITRE / TEJUCO / SALITRE DE MINAS <b>**COLETA 1º TURNO:</b> Saída às 05:15 h iniciando o roteiro a partir da fazenda Serra do Salitre (PTC_3542), PTC_2012, PTC_4978), PTC_5023, PTC_4973, PTC_4971, Fazenda Campolina (PTC_3553), PTC_3446, Fazenda Salitre (PTC_3375), Chacara Santo Antonio (PTC_4964), Fazenda Capão Seco (PTC_3374) ptc-0643, Fazenda São Benedito (PTC_0557), Faz. São Benedito ptc_0554, Comunidade de São Benedito, E.E. Venina Tavares do Amaral <b>**COLETA 2º TURNO:</b> Saída às 09:30 h da E.E. Venina Tavares do Amaral até Fazenda PTC_3889, PTC_2012, PTC_4978, PTC_5023, PTC_4973, Fazenda Campolina (PTC_3553), PTC_3446, PTC_0643, Fazenda Capão Seco (PTC_3375), Fazenda Capão Seco (PTC_0627), PTC_3374 e PTC_4680, Comunidade de São Benedito, E.E. Venina Tavares do Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 1º TURNO:</b> Saída às 12:30 h da E.E. Venina Tavares do Amaral para o retorno dos alunos do turno da manhã fazendo o percurso (INVERSO) da coleta das 05:15 h. <b>**DEVOLUÇÃO 2º TURNO:</b> Saída às 16:45 h da Comunidade de Salitre de Minas, E.E. Venina Tavares do Amaral para o retorno dos alunos do turno da tarde fazendo o percurso (INVERSO) das 09:30 h.</p>
38	LMR-68	120	26.400	<p>LOR-68 - SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / SANTA LUZIA DOS BARROS / PIRAPITINGA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:00 h da Região de Santo Antonio da Lagoa Seca, ptc-4096, fazendas Pirapitinga Honorama PTC_1578, PTC-1575, PTC_3242, PTC_3240, PTC_2795, PTC_0678, PTC_0681, PTC_0675, PTC_0679, PTC_0686, Fazenda São José PTC_0688, ptc-4928 Trevo do Pé de Galinha, BR 462, para as Escolas: E.E. Irmã Gislene, E.E. Líbia Lassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Cel. João Candido, E.E. Dom Lustosa, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h no mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>

39	LMR-70	297	65.340	<p>LMR-70 - DIVISA (APOIO A LOR-02)</p> <p><b>**COLETA :</b> 05.00h saindo da comunidade de Pedros ,passando nas fazendas :Pedros (ptc-0733),Bom jardim ptc-3092,Fazenda.Bom jardim.ptc-0064,ptc-4338,ptc-2257,ptc-4318,Macaúbas de Baixos ,ptc-3982,ptc_2366, ptc_3934, ptc_4221 até o ponto de transbordo para Lor-02.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:00h para a LOR-66 do ponto de transbordo até o ptc_0773, passando pelas fazendas ptc_0761, ptc_1060, ptc_0046, ptc_0046 até a EM Prof Afrânio Amaral, ponto de transbordo dos alunos.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> As 11:00 h da EM Prof. Afrânio Amaral passando pelas fazendas ptc-3934,ptc-3982,ptc-2366,ptc-2257, ptc-4318, ptc_0064, ptc_3092, ptc_0733, até Pedros</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 18:15h de Pedros até Trevo dos Pneuinhos ponto de transbordo dos alunos da LOR-66 passando pelas fazendas ptc_2413, ptc_0046, ptc_1060, ptc_0761, ptc_0773 até Pedros.</p>
40	LMR-78	314	69.080	<p>LMR-78 - PEDROS / BOM JARDIM / MACAÚBAS DE BAIXO / PATROCÍNIO / PEDROS</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h de Pedros passando pelas Fazendas: Bom Jardim PTC_4555, Bom Jardim PTC_4438, Cachoeira do Bom Jardim ptc_1457, Pedro Rezende PTC_2366, Bom Jardim PTC_0059, faz Morro Alto PTC_0624, faz ptc_0350, ptc_2358, na E.M. Afrânio Amaral 2º endereço, continua viagem até faz Cachoeira do Bom Jardim ptc_0059, faz PTC_4438, faz ptc_3092, faz ptc_1466, ptc_1089, ptc_0317, ptc_0734 até Patrocínio para as escolas: E.E. Irmã Gislene e IFTM</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 13:00 h pelo mesmo percurso.</p> <p><b>**COLETA:</b> 17:00 h de Pedros passando pelas fazendas Bom Jardim PTC_3094, ptc_3092, Cachoeira do Bom Jardim ptc_0066,Bom Jardim ptc_0742, Bom Jardim ptc_2257, Cachoeira do Bom Jardim ptc_2257, faz Morro Alto ptc_0624, ptc_0059, ptc_4438, ptc_1736 e recolhe para Patrocínio, passando pelas fazendas: Macaúbas ptc_0769, Recanto ptc_3912, Bom Jardim,ptc- 2531 para as Escolas: SENAI, Dom Lustosa, UNICERP e Nely Amaral</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 22:25 h pelo mesmo percurso.</p>
41	LMR-79	287	63.140	<p>LMR-79 - SANTA LUZIA DOS BARROS</p> <p><b>**COLETA:</b> - 04:30 h da fazenda ptc_1330, faz Aliança Baron ptc_1336, ptc_3112, ptc_3201, Chácara Lago Azul ptc_0711, próximo ao ptc_0790, Santa Luzia ptc_1348, 'São Judas ptc_3198, Silva ptc_3645, Água Limpa ptc_3842, ptc_3598 Quebranzol ptc_1364, Santa Luzia ptc_1394, 0789, ptc_3598, ptc_4133, ptc_3626 até a E.M. Honorato Borges 2º endereço.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:20 h Retorno com alunos da manhã pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO PROJETO:</b> 15:45 h Retorno com alunos do projeto saindo da E.M. Honorato Borges 2º end. pelo mesmo percurso da coleta até fazenda Juarez Batista ptc_1330.</p>
42	LMR-84	232	51.040	<p>K-84 - BARRA DO SALITRE / BOQUEIRÃO / STO ANT. LAGOA SECA /PATROCÍNIO / BOQUEIRÃO</p> <p><b>**COLETA:</b> 09:15 h Inicia na região de Barra do Salitre fazenda Duas Pontes ptc_5060, passando nas fazendas: Duas Pontes ptc_5062, entra para a fazenda PTC_3005, retorna para linha principal, entra para a Fazenda Trovão PTC_4670, retorna para linha principal, entra para a fazenda Indiana PTC_0653, retorna para linha principal passando pela fazenda Chalé PTC_1584,ptc-1633,ptc-0437, seguindo para Patrocínio entrando pelo Bairro Enéas passando pelas escolas: EM Rogerio Leonardo, E.E. José Eduardo de Aquino, E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel. João Cândido, E.E. Libia Lassi, E.E.Amir Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta</p>

43	LMR-85	231	50.820	<p>LMR-85 (PV-08) - PATROCÍNIO / MACAUBAS DE CIMA/GRENNVILLE / PATROCÍNIO **COLETA: 05:30 h do Serra Negra passando pelos Bairros: Boa Esperança, Centro, Eneas, Morada Nova, Santa Terezinha, São Judas, seguindo para comunidade de Greenville para o CEIM Luiza Pereira da Cunha e E.M. Profº. Afrânio Amaral. **DEVOLUÇÃO/COLETA: 11:30 h saindo da E.M. Profº. Afrânio Amaral passando pelo CEIM Luiza Pereira da Cunha, devolvendo os professores do 1º turno, e coletado os professores do 2º turno nos bairros: Santa Terezinha, Boa Esperança, Serra Negra, Nossa Sra. de Fátima, Morada Nova Enéas, Marciano Brandão retornando para o CEIM Luiza Pereira da Cunha e E.M. Profº. Afrânio Amaral.**DEVOLUÇÃO: 17:30 h saindo da E.M.Profº. Afrânio Amaral passando pelo CEIM Luiza Pereira da Cunha para Patrocínio no mesmo percurso da coleta do 2º turno no sentido inverso Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>
44	LOR-01	125	27.500	<p>LOR-01 - TEJUCO / SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO COLETA: 05:30 h da região de Tejuco, com os alunos do Morro alto, Mata da Bananeira, Córrego do Açude, passando pelo Posto Tejuco, pela MG 230, escolas: E.E Celia Lemos, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, C.M. Olimpio dos Santos, IFTM, Unicerp, E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel João Candido, retornando para comunidade de Tejuco para coleta do 2º turno. **COLETA: 10:00 h saindo do Posto do Tejuco com os alunos do Morro alto, passando nas escolas E.E Celia Lemos, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, C.M. Olimpio dos Santos, IFTM, Unicerp, E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel João Candido. **DEVOLUÇÃO: 11:40 h com os alunos do 1º turno no mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta retornando para Patrocínio para devolução do 2º turno. **DEVOLUÇÃO: 17:00 h com os alunos do 2º turno no mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
45	LOR-02	115	25.300	<p>LOR-02 - MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE ** COLETA: 05:00h da fazenda PTC_0793, passando pela linha tronco até ponto próximo ao PTC_0212, PTC_0798, próximo ao PTC_4189 , na fazenda de PTC_4222, voltando para linha principal proximo ao PTC_4178, na fazenda de PTC_4078, PTC_0769, próximo ao PTC_0099, PTC_0773, ponto de transbordo na Divisa onde os alunos da K-70 passam para o onibus LOR-02 para o 1º turno, passando próximo ao PTC_3978, PTC_0762, próximo ao PTC_4332, PTC_0046 até a E.M. Afrânio Amaral. ** DEVOLUÇÃO/COLETA: 11:15h saindo da E.M. Afrânio Amaral devolvendo alunos do 1º turno e coletando alunos do 2º turno pela linha tronco passando pelas fazendas PTC_0046, PTC_2417, próximo ao PTC_4262, PTC_1884, PTC_3923, PTC_4221, próximo ao PTC_3978, PTC_3912, próximo ao PTC_3967, PTC_4078, próximo ao PTC_4078, PTC_0773, retornando no mesmo percurso até a E.M. Afrânio Amaral. **DEVOLUÇÃO: 17:25 hs saindo da E.M. Afrânio Amaral até as fazendas: PTC_4178, PTC_4222, PTC_4189, PTC_0794, PTC_0798, proximo ao PTC_4205, proximo ao PTC_4264, proximo ao PTC_4285, fazenda PTC_1451, fazenda PTC_4241, e PTC_0212.</p>
46	LOR-04	115	25.300	<p>LOR-04 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO **COLETA: 10:00h Saindo da região de Santo Antonio da Bocaina,ptc-5124, Fazenda Pirapitinga PTC_1424, Congregação do Sagrado Coração de Jesus, passando nas Fazendas: Padre Damião, Camponesa, Pirapitinga,ptc-1692 Irmãos Matos, Santa Clara, Santo Antônio, Prazer da Vida, Pirapitinga, Pindorama, Santo Antônio, Santa Bárbara, Faz. Triangulo, faz. Vô Arlindo e Faz. Santa Cruz, pega a MG de Perdizes, para Patrocínio, passando nas escolas: E.E. LibiaLassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Coronel João Cândido, E.E. Dom Lustosa, Colégio Normal, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral, **DEVOLUÇÃO: 17:30 h pelo mesmo percurso inverso ao da coleta.</p>

47	LOR-06	124	27.280	<p>LOR-06 MOREIRAS/ PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:00 h da região de Moreiras saindo da fazenda,ptc-2409,ptc-3751, PTC_1533 (Fazenda Santo Antonio dos Barros de Manoelina Augusta da Silva), para fazendas: PTC-4044,PTC-4027, PTC_4042, entra para fazenda PTC_4102, retorna para linha principal até PTC_3174, entra para fazenda PTC_4029,ptc-1539, ptc-63, retorna para linha principal e entra para fazenda PTC_2436, retorna para linha principal até fazenda PTC_1504 seguindo até próximo a fazenda PTC_1494 para TRANSBORDO da K-71, entra para fazenda PTC_1054, retorna para linha principal até fazenda PTC_4970, PTC_1086 entra para rodovia MG 462 até fazenda PTC_1514, entra para fazenda PTC_0037 retorna para rodovia MG 462 até fazenda PTC_5116, entra para fazenda PTC_0722,ptc-4928, retorna para rodovia MG 462, seguindo para Patrocínio passando pelas escolas: E.E. Irmã Gislene, E.E. Escola Líbia Lassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Dom Lustosa, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Mariana Tavares.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h saindo das escolas E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Mariana Tavares, E.E. Dom Lustosa, E.E. Escola Líbia Lassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Irmã Gislene seguindo para MG 462 e fazendo a devolução pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
48	LOR-09	114	25.080	<p>LOR-09 - PONTE ALTA / MAKENA - CRUVINEL / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA 2º TURNO:</b> 10:30 h ,fazenda Santo Antonio, passando pelas Fazendas: São Bernardo 1 (Lobera),São Bernardo 2, Granja 1, Área 4, Arruda, Cerâmica, Retiro, Santana, Terrerão da Fazenda Santana, Guarita,Perto do Alojamento, Granja Folhados, Retiro.ptc-2082,ptc-4616,Posto Doidão, Faz. Santa Rita passando nas escolas: E.E. Dalva Stela, E.E. Joaquim Dias, E.E. Dom Lustosa, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Mariana Tavares, APAE e E.E. Amir Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 2º TURNO:</b> 17:20 h mesmo percurso da coleta no sentido inverso.</p>
49	LOR-18	140	30.800	<p>LOR-18 - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:30 h da Comunidade de Santa Luiza dos Barros, passando fazendas: Santa Luzia, PTC-0627, Chaparral, alvorada, estância Bonzana, chácara novo horizonte, Faz. Campo Alegre, Faz. São Pedro,PTC-3806,PTC-1050, Faz. Pirapitinga,PTC-1404, Faz. Santo Antonio, Faz. Santa Maria, Folhados, passando pelas Escolas: E.E. Amir Amaral, E.E. Cel. João Candido, E.E. Dom Lustosa, APAE e E.E. Nely Amaral .<b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20 h pelo mesmo percurso.</p>
50	LOR-19	125	27.500	<p>LOR-19 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h saindo da região de SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO,PTC-0319, Igreja São Vicente, Rua dos Criolos, trevo de Coromandel, Fazenda do Areião, PIF PAF, Hotel Serra Negra, Bebedouro, Fazenda Serra Negra, fazenda Serra Negra II,PTC-2124,ptc-2152,ptc-2149, Fazenda Pinheiros, Fazenda Mata dos Coqueiros,Fazenda, PTC-4719, Queixada retornando para a E.E.OdilonBehrens.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:25 h Chegando na Escola as 13:00 h mesmo roteiro</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h mesmo roteiro da coleta.</p>
51	LOR-22	188	41.360	<p>LOR-22 - MOREIRAS / SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> as 10:0 h Chácaras Havai indo ate as Faz. Santa Carolina, Faz. QUEBRANZOL, Faz. Alvorada, G4 Empreendimentos, Sítio Vista Alegre, Lago Azul, Chácara Havai,PTC-4651, Faz. Barros, PTC-1486 MG 188 ate Rancho dos Trinta,Trevo de Santa Luzia dos Barros, Posto Policial, Fazenda Santa Bárbara, Faz. Colorado,Faz. Pirapitinga Barros, Faz. Água Limpa, Faz. Santa Luzia,PTC-1394, Faz. Campo Alegre, Faz. Santa Barbara e terminando o percurso rural e iniciando percurso urbano, passando pelas Escolas: E.E. Irmã Gislene, E.E. Libia Lassi Lopes, E.E. Amir Amaral, E.E. Cel João Candido de Aguiar, E.E. Dom Lustosa, APAE, E.E. Nely Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h pelo mesmo percurso.</p>

52	LOR-23	170	37.400	<p>LOR-23 - BOA VISTA / MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO</p> <p>Crianças Especiais (APAE)</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:30 h Fazenda Walter Simeão (pega passageiros da K-03 - Comunidade Boa Vista), passando pelas Fazendas: Boa Vista, PTC-0356, Poço Azul, Santa Juliana, Datterra, Aninha, Chapadão dos Borges, Faz. Água Limpa, PTC-0242, Faz. Cinco Estrelas, Faz. Serra Negra, Faz. Martins. ptc-3812 comunidade Martins, BR-365, MG-230, , E.E. Nely Amaral, APAE, E.E. Dom Lustosa.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> as 17h:30h pelo percurso escolar APAE, DOM LUSTOSA, CESEC.</p>
53	LOR-25	120	26.400	<p>LOR-25 - MAKENA - CRUVINEL / PONTE ALTA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:10 h Fazenda dos Freitas passando pelas Fazendas: Freitas, ptc-2798, ptc-1890, São Bernardo, ptc-2796 São Paulo, Alegria, Ferradura I, Ferradura II, Fazenda. Makena. ptc-1894, ptc-4618, Fazenda. Freitas. ptc-4628, seguindo para as Escolas: Joaquim Dias, Dalva Stela, Casimiro, Dona Mulata, Nely Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h pelo mesmo percurso.</p>
54	LOR-26	120	26.400	<p>LOR-26 - BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:05 h Fazenda Jorge Elias Abrão PTC_4597, passando nas Fazendas: Betinho (Paraíso) ptc_1075, Bom jardim ptc_1078, Faz. Novo Mundo, PTC_4566, Bom Jardim PTC_2259, ptc-4279 Faz. São Pedro PTC_0397, Faz. Congonha. ptc-0405 Faz. Santo Antonio PTC_2881, Faz. Congonhas Agricon Agropecuaria PTC -2093 até Patrocínio passando nas Escolas: E.E. Irmã Gislene, E.E. Libia Lassi Lopes, E.M. Conceição Eloi, E.E. Amir Amaral, E.E. Cel João Candido, E.E. Dom Lustosa, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h pelo mesmo roteiro, sentido inverso ao da coleta.</p>

5	LOR-27	181	39.820	<p>LOR-27 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / MATA DO SILVANO**COLETA: 06:00 hs saindo da região da Mata do Brejo, fazenda PTC_5142 (fazenda Mata do Brejo de José Antonio Magalhães) seguindo em direção a divisa com o município de Monte Carmelo até as fazendas proximo a fazenda PTC_1114, retorna para linha principal e entra para fazenda proximo ao PTC_4194, retorna para linha principal passando pelas fazendas: PTC_1420, PTC_2444, PTC_3959, entra para fazenda PTC_2402, segue até assentamento Nova Aliança na fazenda PTC_2390, retorna para linha principal seguindo para fazenda PTC_0835, entra para fazenda PTC_1484, retorna para linha principal eentra para fazenda PTC_0613, retorna para linha principal seguindo para comunidade de Silvano para a E.M. Francisco Alves Pereira,**COLETA: 09:15 hs saindo da E.M. Francisco Alves Pereira, seguindo pela estrada principal até fazenda PTC_5139, entra para fazenda PTC_2056, retorna para linha principal seguindo em direção a divisa com o município de Monte Carmelo até as fazendas proximo a fazenda PTC_1410, retorna para linha principal passando pelas fazendas PTC_1415, seguindo sentido comunidade da Lajinha, fazendas PTC_2634 e fazenda PTC_2748, seguindo para assentamento NovaAliança fazenda PTC_2390, PTC_2590, retorna para linha principal, entra para fazenda PTC_1484, retorna para linha principal passando pela fazenda PTC_3297, retorna para linha principal, entra para fazenda PTC_2912, retorna para linha principal seguindo para comunidade de Silvano para a E.M. Francisco Alves Pereira.</p> <p>**DEVOLUÇÃO:16:30 h saindo da E.M. Francisco Alves Pereira, passando pelas fazendas PTC_1366, PTC_1405, entra para as fazendas PTC_0613, PTC_0570, retorna para linha principal e entra para a fazenda, PTC_1484, retorna para linha principal passando pelas fazendas PTC_0835, PTC_2396, PTC_1506, seguindo para assentamento Nova Aliança fazenda PTC_2390, fazendas PTC_2634 e fazenda PTC_2748, entra para fazenda PTC_2402, retorna para linha principal passando pelas fazendas PTC_3959, PTC_2444, PTC_1420, seguindo em direção a divisa com o município de Monte Carmelo até as fazendas proximo a fazenda PTC_1114, retorna para linha principal passando pela fazenda PTC_1415, retorna seguindo em direção a divisa com o município de Monte Carmelo até as fazendas proximo a fazenda PTC_1035 e PTC_1410, retorna para linha principal, entra para as fazendas PTC_5142 e PTC_1371, retorna para linha principal até fazenda PTC_5139 (fazenda do Brejo de João Francisco Vargas).**DEVOLUÇÃO: 17:30 hs saindo da E.M. Francisco Alves Pereira, passando pelas fazendas PTC_1366, PTC_1405, entra para as fazendasPTC_0613, PTC_0570, retorna para linha principal e entra para a fazenda, PTC_1484, retorna para linha principal passando pelas fazendas PTC_0835, PTC_2396, PTC_1506, seguindo para assentamento Nova Aliança fazenda PTC_2390, retorna seguindo sentido comunidade da Lajinha, fazendas PTC_2634 e fazenda PTC_2748, entra para fazenda PTC_2402, retorna para linha principal passando pelas fazendas PTC_3959, PTC_2444, PTC_1420, seguindo em direção a divisa com o município de Monte Carmelo até as fazendas proximo a fazenda PTC_1114, retorna para linha pricipal passando pela fazenda PTC_1415, retorna seguindo em direção a divisa com o município de Monte Carmelo até as fazendas proximo a fazenda PTC_1035 e PTC_1410, retorna para linha principal, entra para as fazendas PTC_5142 e PTC_1371, retorna para linha principal até fazenda PTC_5139 (fazenda pal até fazenda PTC_5139 (fazendado Brejo de João Francisco Vargas).</p>
56	LOR-28	100	22.000	<p>LOR-28 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / CÓRREGO DA MATA / SILVANO</p> <p>**COLETA: 05:00 h saindo da região de MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO passando pelas Fazendas: Córrego da Mata, São José dos Talhados, Lagoa Azul, Faz. Córrego daMata, Fazenda Paraná, Faz. Duas Pontes,Dr. Perecles,Granja Folhados,Faz. Folhados até a E. E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento</p> <p>**DEVOLUÇÃO/COLETA: 11:25 h Devolvendo alunos das 05:30 hs e Recolhendo para E. E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento as 13:00 h</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 17:00 h mesmo roteiro INVERSO.</p>

57	LOR-30	150	33.000	<p>LOR-30 - BOA VISTA / MARTINS / PONTE ALTA / BOA VISTA</p> <p><b>**COLETA:05:30 h</b> da Comunidade de Boa Vista,Fazenda.Lajinha.ptc-4636 passando pelas Fazendas: Cargil, Chaparral, Vitória, Faz, dos Passes, União, Cavernas, Luciana,ptc-1808, Samambaia (Fabiano), Amaury,Boa Vista, Faz. Pingo de Ouro, São Bernardo, até aE. E. Dona Cotinha.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:11:05h</b> devolvendo 1º turno e coletando 2º turno pelo mesmo percurso</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:17:00 h</b> Retornando com alunos pelo mesmo percurso.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO APOIO LOR-23:19:00 h</b> - retorno dos alunos da LOR-23</p>
58	LOR-32	110	24.200	<p>LOR-32 - ESMERIL / MALHADOURO / P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:10:00 h</b> da região de Chapadão de Ferro, passando pelas fazendas:, ptc_5167,pela estrada do Chapadão de Ferro , Retiro PTC_2870, Malhadouro PTC_4673, Malhadouro PTC_0122, faz Taquara ptc_1165, ptc_1722, ptc_1212 ate as E.E. Dom Lustosa, E.E.Mariana Tavares, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, C.M Olimpio dos Santos, Creche Recanto Feliz.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO: 17:30 h</b> pelo mesmo roteiro no sentido inverso ao da coleta.</p>
59	LOR-33	120	26.400	<p>LOR-33 - MATA DO SILVANO - COELHOS - BREJO DO SILVANO / MACAUBAS DE CIMA / P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO</p> <p><b>**COLETA:05:00 h</b> Região da Mata do Silvano passando pelas Fazendas: Brejo do Silvano,Coelhos, Faz. Folhados, Boa Vista I, Boa Vista II, Bexiga, Sapé,Alcides Vieira, Betinho, Nossa Senhora, Tamiro, Coelhos, João do Zico, João do Sérgio, Faz da Praia, Faz. Sapé,Faz. Boa Vista, para aE. E. Cel. Elmiro Alves em Silvano.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO: 12:20 hs</b> retorna pelo mesmo roteiro com os alunos daE. E. Cel. Elmiro Alves DEVOLVENDO ALUNOS DA K-18</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:16:30 h</b> retorno com os alunos passando pelas fazendas Coelhos, João do Zico, Roberto Rezende, Alcides Vieira, Telvino, Betinho. E recolhendo os alunos do horário da noite e levando até a Comunidade de Silvano para LOR-52 <b>**DEVOLUÇÃO: 23:00 hs</b> Saindo de Silvano para a Mata do Silvano devolvendo alunos da Faculdade.</p>
60	LOR-34	159	34.980	<p>LOR-34 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:10:00 h</b> Assentamento Chapadão de Ferro, Monteiro,Porta do Céu, Faz. Taquara,ptc-5240, Comunidade de Taquara, Chacara são Roque Fazenda da Onça entre Serra, Fazenda Boa Vista entre Serra, Fazenda Esmeril. Ptc-4863,ptc-4866,ptc-3107.Terminando o percurso rural e iniciando o percurso urbano, passando pelas Escolas: Mariana Tavares, Celia Lemos, Dona Mulata, Nely Amaral, Dom. Lustosa, CESEC.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:17:30 h</b> pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
61	LOR-38	232	51.040	<p>LOR-38 - MACAÚBAS / BOM JARDIM - I / BOM JARDIM / PATROCÍNIO<b>**COLETA:11:00 h</b> saindo da comunidade de Macaúbas, entra na BR 365, segue na rodovia, entra para a fazenda PTC_1087, retorna para BR 365, entra para a fazenda PTC_0390, PTC_0383, Fazenda.Macaúbas.ptc-3014,retorna para BR 365, entra para a fazenda PTC_0379, PTC_0384, PTC_1748, retorna para BR 365, seguindo para as fazendas PTC_1897, PTC_4613,Fazenda.Bom Jardim, segue pela BR 365 até trevo da Av. Rui Barbosa, Posto Rota do Sol, passando pelas Escolas:E.E. Joaquim Dias, E.E. Dalva Stella, CESEC, E.E. Cel João Candido, E.E. Dom Lustosa, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral. <b>**DEVOLUÇÃO: 17:30h</b> saindo da escola E.E. Nely Amaral/E.M. Dona Mulata passando pelas escolas E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel João Candido, E.E. Dalva Stella e E.E. Joaquim Dias seguindo para BR 365 pela Av. Rui Barbosa passando pelas fazendas pelo mesmo percurso da coleta no sentido inverso até comunidade de Macaúbas.</p>

62	LOR-39	190	41.800	<p>LOR-39 - MARTINS / COMUNIDADE MARTINS</p> <p><b>**COLETA:</b>05:00 h da Comunidade de Martins, passando pelas fazendas: Belone, Olhos D'água, Venda da Bete, Grão de Ouro, Daterra, Serra Negra, Venda da Aninha, J Marinho, Capão da Cruz, Regional, Serra Negra, Cinco Estrelas, Água Limpa, Córrego Feio, Areia, Vereda. Para a E.M. Joaquim Martins.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h saída da comunidade de Martins pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b>17:20 h saída da comunidade de Martins pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno</p>
63	LOR-40	164	36.080	<p>LOR-40 - CHAPADÃO DE FERRO</p> <p><b>**COLETA 1º TURNO:</b> 05:00 h saindo da região de Chapadão de Ferro passando pelas fazendas, Chapadão de Ferro ptc_2811, Faz Chapadão de Ferro ptc_2815, faz Porta do Céu ptc_0239, faz Chapadão de Ferro ptc_2570, faz Taquara ptc_0234, ptc_4353, ptc_1150, ptc_0220, ptc_3794, faz Fortaleza ptc_0190, faz Centenário, faz Chapadão de Ferro ptc_2482, , faz Chapadão de Ferro ptc_2497, faz Fabrica, faz Chapadão de Ferro ptc_0190, faz Chapadão de Ferro ptc_4645, ptc_5167 até E.M. João Batista Romão.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 1º TURNO / COLETA 2º TURNO:</b> 11:00 h pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO 2º TURNO:</b>17:00 h pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno, sentido inverso.</p>
64	LOR-41	110	24.200	<p>LOR-41 - SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 09:30 h saindo da região de Santa Luzia dos Barros, ptc_1555, ptc-1552, ptc-0072, Arvoredo, Fazenda. Fazenda. Central Mata, ptc-1554, ptc-5044 fazenda Arvoredo, ptc-2100, Água das Frutas, passando pelas Escolas: E.E. Libialassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Cel. João Cândido, E.E. Dom Lustosa, APAE, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Mariana Tavares</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b>17:30 h mesmo percurso da coleta no sentido inverso.</p>
65	LOR-42	125	27.500	<p>LOR-42 - SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / CÓRREGO DANTAS – COCAIS</p> <p><b>**COLETA:</b>05:45 h fazendas: Macaúbas de Baixo, Lobo. Guará I, Lobo Guará II, Lobo Guará III, Associação Boa Esperança, Espigão da Ponte, Santo Antônio I, Santo Antônio II, Santo Antônio Alves, Santo Antônio do Quebranzol, Santo Antônio III, Santo Antônio IV para a E.M. Elisa Viana Botelho</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b>12h:00 h mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO PROJETO:</b>15:30 h mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
66	LOR-48	130	28.600	<p>LOR-48 - SANTO ANTÔNIO DA LAGOA SECA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b>06:00 h, saindo da região de SANTO ANTONIO DA LAGOA SECA, proximo a fazenda Santo Antonio PTC_3400 passando pelas Faz:Fazenda.Santo ANTÔNIO.PTC-3521. Santo Lagoa Seca ptc_3401, ptc-3568, ptc-4075, faz. PTC_4857, faz. PTC_1680, faz. PTC_4800, comunidade de Santo Antonio da Lagoa Seca, faz. PTC_3275, retorna para linha principal, entra para faz. Santo Antonio PTC_3574, faz. PTC_3994, Fazenda .Chacara Visão. ptc-2660. Santo Antônio. ptc-1220. retorna para linha principal até faz. PTC_0092 até Patrocínio entrando pelo bairro Jardim Sul até Escolas: E.E. José Eduardo de Aquino, IFTM, ABC, C.M. Professor Olímpio dos Santos, Atenas, Berlar, E.E. Dom Lustosa, E.E. Cel João Candido.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:30 h pelo mesmo percurso da coleta.</p> <p><b>*DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno no sentido inverso</p>

67	LOR-51	210	46.200	<p>LOR-51 - CÓRREGO DO AÇUDE / MORRO ALTO / MATA DA BANANEIRA / TEJUCO / SALITRE DE MINAS**COLETA: 05:00 h dos alunos do 1º turno saindo de Salitre,Tejuco,ptc-1159,Fazenda.João de Oliveira.ptc-0146, passando pelas. Fazendas: Morro Alto, faz Retiro, Sinhazinha,ptc-3482,ptc-3490, Faz. Capão da Mata, Faz. Mata da Bananeira, Retiro (Mata da Bananeira),faz. Chapadão de Ferro, Sítio Ouro Verde,ptc-3429, Tejuco,ptc-1738,ptc-4581, BR MG 230 Faz. Santa Cruz, Faz. Retiro, Faz. Salitre, paraE.E. Venina Tavares Amaral.</p> <p>**COLETA: 09:50 hs dos alunos do 2º turno saindo da E.E. Venina Tavares Amaral passando pelas Fazendas: Retiro do Açude, Mata da Bananeira, Retiro, Morro Alto, Faz. Capão da Mata, Faz. Serrinha,Faz. Chapadão de Ferro Faz. Santa Cruz, Retiro Mata da Bananeira, Faz. Tejuco, Comunidade de Tejuco,ptc-4581,ptc-0555. Posto Karon, até a E.E. Venina Tavares do Amaral.**DEVOLUÇÃO: 12:00 h com dos alunos do 1º turno no mesmo percurso inverso ao da coleta retornando para E.E.Venina Tavares do Amaral** DEVOLUÇÃO:16:30 hs dos alunos do 2º turno saindo da E.E. Venina Tavares Amaral no mesmo percurso inverso ao da coleta terminando na região de Morro Alto.</p>
68	LOR-52	266	58.520	<p>LOR-52 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO</p> <p>**COLETA:05:30 h saindo do município de Monte Carmelo próximo às fazendas PTC_4194 e PTC_1416, segue o roteiro pelas fazendas PTC_5143, PTC_3960, PTC_2390, PTC_3834, PTC_2395, PTC_2969, passando pela comunidade de Macaúbas, PTC_2383, PTC_2320, PTC_2308, PTC_2306, PTC_0850, PTC_2299 e PTC_2292 (Assentamento Nova Aliança), até comunidade de Silvano, para à E. E. Cel.Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p>**DEVOLUÇÃO 11:25 h saindo da E. E. Cel.Elmiro Alves do Nascimento, passando pelas fazendas PTC_2292 e PTC_2299 (assentamento Nova Aliança), PTC_0850, PTC_2306, PTC_2308, PTC_2320, PTC_2383, passando pela comunidade de Macaúbas, PTC_2969,PTC- PTC_2395, PTC_3834, 2390, PTC_3960, PTC_5143, entrando no município de Monte Carmelo próximo às fazendas PTC_4194 e PTC_1416.</p> <p>**COLETA: 17:00 h região faz ptc_1371 Brejo do Silvano, Fazenda Folhados ptc_1002, Fazenda Estreito ptc_5143, faz. Macaubas ptc_2395, ptc_2590, assentamento Nova Aliança, pega alunos da K-74 na encruzilhada dos Coelho, distrito de Silvano e segue até Patrocínio passando pelas escolas: E.E. Irmã Gislene, E.E. Dom Lustosa e Unicerp</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 23:15 hs pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
69	LOR-53	280	61.600	<p>LOR-53 - MARTINS / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / PATROCÍNIO</p> <p>**COLETA:05:30 h da comunidade Boa Vista (Arraial), passando pela fazenda Daterra, MG-188 proximo a Venda da Beth, seguindo pela estrada até a comunidade de Martins, entrada pela Comunidade de Samambaia nas Fazendas Samambaia, Centro Comunitário, Pena Azul, AABB, Fazenda Colinas, Fazenda Serra Negra para as Escolas: E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Dom Lustosa, UNICERP, IFTM e PRISMA.</p> <p>**DEVOLUÇÃO: Retorno às 11:00 hs pelo mesmo trajeto.</p> <p>**COLETA:17:30 h Saindo da região de Boa Vista, passando nas Fazendas : Walter Simeão, Bolsa,passando pela comunidade , Cargil, Japonês, Pedro Rossi, Bar da Aninha, Grão de Ouro, Cinco Estrelas, Comunidade dos Martins, Samambaia, BR 365 - F. Fertilizantes, Trevo de Coromandel, Caxambu, Dourados, Serra Negra, passando pelas escolas: E.E. Nely Amaral, CESEC, Berlaar, E.E. Dom Lustosa, UNICERP, IFTM.</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 22:30 h pelo mesmo percurso.</p>

70	LOR-55	159	34.980	<p>LOR-55 - MACAÚBAS / BOM JARDIM I / LAJINHA - MATA DO BREJO / MACAÚBAS DE BAIXO / GREENVILLE</p> <p><b>**COLETA:05:40 h</b> Saindo da região de Macaubas de Cima passando pelas fazendas: Faz Tabapuã (Juraci Trevisan) Fazenda Vendinha (Marcelina Nunes), Faz. Macaúba, DALL AGNOL, Faz. Junká (Abel) Faz. Macaúbas (Ivan Renato) Faz. Macaúbas (AntonioElson), Faz. Chacrinha, Faz. Vista Alegre,Faz. Capão da Onça,SítioTransnome, Br 365, Pontilhão, Restaurante Comida Caseira, Sítio Terrinha, Faz. Santa Rita do Cascalho, Faz. Macaúbas de baixo, Pneuquinho, para E.M. Afrânio Amaral.</p> <p><b>**COLETA/DEVOLUÇÃO:11:25 h</b> mesmo percurso da coleta.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:17:25 h</b> mesmo percurso da coleta</p>
71	LOR-57	220	48.400	<p>LOR-57 - MACAÚBAS DE BAIXO / BOM JARDIM - I / PEDROS / BOM JARDIM / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:10:15 h</b> da região de MACAÚBAS DE BAIXO proximo a Fazenda de Tarcizio Alves de Andrade, PTC_2417 segue para Comunidade de Divisa, vai até faz Macaubas de Baixo PTC_1451, retorna para o trevo da divisa, vai até fazenda Bom Jardim PTC_4488 de Lauro Marcos de Moraes retorna sentido a comunidade de Pedros, segue sentido Patrocínio, entra parta Fazenda Cachoeira, retorna para linha principal passando nas fazendas: Fazenda Congonhas, Fazenda Aguai, Fazenda José Carlos Grossi, Fazenda Olhos D'agua, trevo da BR 462, iniciando área urbana pela Avenida Faria Pereira, Passando pelas Escolas:E.E.Amir Amaral, E. E. Dom Lustosa, E.E Nely Amaral e E.M. Dona Mulata.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:17:25 h</b> mesmo percurso inverso ao da coleta.</p>
72	LOR-60	260	57.200	<p>LOR-60 - SANTO ANTONIO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO<b>**COLETA: 07:30 h</b> saindo da região de CÓRREGO DANTAS - COCAIS, PTC_3403 faz. Cocais, PTC_1831 faz. Córrego Dantas, PTC_1809 faz. Santo Antonio, PTC_4134 faz Santo Antonio até a comunidade de Santo Antonio do Quebranzol para E.M. Eliza Viana Botelho. <b>**DEVOLUÇÃO:12:00h</b> saindo da E.M. Eliza Viana Botelho, passando pelas fazendas: PTC_3403 faz. Cocais, PTC_1298 faz. Quebranzol, PTC_3854 faz. Cocais, retornando à Comunidade de Santo Antonio até E.M. Eliza Viana Botelho.<b>**DEVOLUÇÃO: 15:30h</b> saindo da E.M. Eliza Viana Botelho, segue pela estrada principal, para PTC_1809 faz. Santo Antonio, PTC_4134 faz. Santo Antonio, PTC_1831 faz. Córrego Dantas, PTC_1281 faz.Quebranzol, PTC_3919 faz. Cocais, PTC_4589, retorna a Comunidade de Santo Antonio do Quebranzol.<b>**COLETA:17:30h</b> saindo da comunidade de Santo Antonio do Quebranzol, pela estrada passando pela comunidade de Greenville, onde há um ponto de coleta de alunos, seguindo para Patrocínio, passando pelas Escolas: E.E. Dom Lustosa, UNICERP e E.E. Nely Amaral.<b>**DEVOLUÇÃO: às 22:30h</b> saindo das escolas E.E. Nely Amaral, UNICERP, E.E. Dom Lustosa pelo mesmo percurso da coleta, acrescentando o PTC_3681 faz. Santo Antonio, PTC_4144 faz do Dezonir, PTC_3712 no assentamento, PTC_4396 faz. Quebranzol, até a comunidade de Santo Antonio do Quebranzol, seguindo para PTC_4919 faz. Santo Antonio terminando o percurso</p>
73	LOR-62	175	38.500	<p>LOR-62 - LAJINHA / SANTO ANTONIO DA BOCAINA / BOQUEIRÃO / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA: Saida: 10:30 hs</b>, saindo da região de Santo Antônio da Bocaina, faz. Amizade PTC_1426 faz. Santos Reis, próximo a faz.Pirapitinga, PTC_1592 faz. PTC_1775 faz. Pirapitinga,PTC_0655 seguindo na estrada principal, chegando a Patrocínio, passando nas Escolas: E.E. Irmã Gislene, E.M.Judite Furtado, E.E. Libia Lassi, E.E. Amir Amaral, E.E. Mariana Tavares, E.M. Dona Mulata, E.E. Nely Amaral, E.E. Cel João Candido, E.E. Dom Lustosa.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO: 17:30 hs</b> pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>

74	LOR-63	114	25.080	<p>LOR-63 - CAMPO ALEGRE - SAPECADO / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30h de São João da Serra Negra passando nas fazendas próximo ao PTC_2923 faz. Campo Alegre, PTC_4748 faz Matinha, ptc_1929 faz Matinha, PTC_1976 faz. Sapecado até São João da Serra Negra até E.E. Odilon Berehns.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:25 h Devolve pelo mesmo roteiro.</p>
75	LOR-64	130	28.600	<p>LOR-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / MARTINS</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h Da região de Caxambu PTC_0255 faz. Trevo de Coromandel. PTC_2548 faz. Caxambu, PTC_4802 faz. Gavião, PTC_4803 faz. Serra Negra, PTC_4807 faz. Campo Limpo, PTC_0300 faz. Dourados, PTC_0289 faz. Dourados, PTC_4641 faz. Samambaia, até a EM Joaquim Martins.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:25 h no mesmo percurso da coleta do 1º turno retornando para E.M. Joaquim Martins</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h no mesmo percurso da coleta do 2º turno terminando na região de CAXAMBU</p>
76	LOR-65	163	35.860	<p>LOR-65 - SAMAMBAIA - DOURADOS - PULADOURO / CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:50 h BR 365, fazenda Dourados PTC_3772, ptc_0254, ptc_0260, ptc_2538, ptc_2552, ptc_4853, ptc_2065 entrando na cidade no Bairro Serra Negra, passando nas Escolas: E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:25 h saindo das escolas E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, av. Faria Pereira, BR 365 passando pelas fazendas PTC_3772, ptc_0254, ptc_0260, ptc_2538, ptc_2552, ptc_4853, ptc_0206, ptc_0276, ptc_4837 retornando pelo Bairro Serra Negra passando nas Escolas: E.E. Célia Lemos, E.E. Mariana Tavares. E.E. Nely Amaral, E.E. Dona Mulata</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h saindo das escolas E.E. Mariana Tavares. E.E. Nely Amaral, E.E. Dona Mulata, passando pelo bairro Serra Negra seguindo pelo mesmo roteiro da coleta do 2º turno no sentido inverso.</p>
77	LOR-66	220	48.400	<p>LOR-66 - CÔRREGO DANTAS - COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL - STO ANTONIO QUEBRANZOL /PATROCINIO (2º TURNO)</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:00 h de SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL até fazenda: PTC_3636, retorno no sentido inverso passando pelas fazendas: PTC_3636, PTC_3932, PTC_3614, PTC_3570, PTC_1269, PTC_4081, PTC_4419 até E.M. Elisa Viana Botelho. Estes alunos tem retorno pela K-72</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:00 h de SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL para região de CORREGO DANTAS, passando pelas fazendas: PTC_4419, PTC_4081, PTC_1269, PTC_3570, PTC_1198, PTC_4117, PTC_3167, PTC_0008, PTC_1698, PTC_3559, transbordo com a K-35 entre as fazendas PTC_2515 e PTC_4393, segue para as fazendas PTC_3825, PTC_4313, PTC_1728, PTC_3320, PTC_0907, PTC_3892, PTC_0032, comunidade de GREENVILLE, transbordo com a K-47, até Trevo dos Pneuinhos, BR 365 até trevo de Perdizes, PATROCÍNIO, Iniciando a Area urbana, passando pelas Escolas: E.E. Dom Lustosa e E.E. Nely Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h pelo mesmo percurso (INVERSO) das 10:00 h.</p>

78	LOR-67	120	26.400	<p>LOR-67 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO INTERNO - SALITRE DE MINAS / SALITRE DE MINAS - PATROCÍNIO (3º TURNO) **COLETA: 06:20 h Distrito de Salitre de Minas , para a E.E. Venina Tavares do Amaral.</p> <p>**COLETA: 06:35 h de São Benedito coletando alunos na comunidade com destino a E.E. Venina Tavares do Amaral, retornando para São Benedito</p> <p>**COLETA: 06:45 h Salitre levando as crianças para Creche Maria C. Borges Paiva**DEVOLUÇÃO/COLETA: 11:55 h Retornando com os alunos da E.E. Venina Tavares ate Salitre de Minas. **DEVOLUÇÃO/COLETA: 12:15 h E.E. Venina Tavares do Amaral devolvendo alunos para a comunidade São Benedito e retorna para E.E. Venina Tavares do Amaral</p> <p>**DEVOLUÇÃO/COLETA: 12:30 h Retornando com os alunos da E.E. Venina Tavares do Amaral ate Salitre de Minas e retornando até E.E. Venina Tavares do Amaral**DEVOLUÇÃO: 16:45 h alunos E.E. Venina Tavares ate Salitre de Minas**DEVOLUÇÃO: 17:00 h E.E. Venina Tavares do Amaral devolvendo alunos para Salitre de Minas e para a comunidade São Benedito.**DEVOLUÇÃO: 17:10 h Creche Maria C. Borges Paiva ate Salitre de Minas</p> <p>**COLETA: 18:00 h saindo de Salitre de Minas, Passando por: São Benedito, Tejuco, Malhadour, Placa dos Lemos, Viaduto da Rede Ferroviária, Granja do Esmeril, Av. Faria Pereira, passando nas escolas: E.E. NELY AMARAL, UNICERP, E.E. DOM LUSTOSA, CESUMAR, E.E. Irmã Gislene e SENAI.</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 22:30 h saída passando nas escolas E.E. Irmã Gislene e SENAI, E.E. NELY AMARAL, E.E. DOM LUSTOSA, UNICERP, Av. Almir Marquês, MG 230, retornando pelos pontos na Rodovia até Salitre de Minas.</p>
79	LOR-69	150	33.000	<p>LOR-69 - MALHADOURO / ESMERIL / PATROCÍNIO</p> <p>**COLETA: 05:00 h do conselho do Malhadouro passando pelas fazendas: Faz. Malhadouro, Assentamento São Pedro, Capela do Esmeril, Faz. Esmeril, Engenho Velho, Faz. Vargem, Faz. Retiro de Malhadouro, BR MG 230, Viveiro do Sr. Paulo, ENXO, Faz. Modelo iniciando período urbano passando pelos bairro Carajás, passando pelas Escolas: E.E. Célia Lemos, E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Mariana Tavares, Apae, C.M. Prof. Olimpio dos Santos e E.E. Dom Lustosa. **DEVOLUÇÃO/COLETA: 11:25 h devolvendo e coletando pelo mesmo roteiro do 1º turno</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 17:25 h devolvendo pelo mesmo roteiro do 1º turno</p>
80	LOR-70	232	51.040	<p>LOR-70 - BOA VISTA / PATROCÍNIO / ASSENTAMENTO CACHOEIRA DOURADA / SÃO JOÃO DA SERRA NEGRA</p> <p>**COLETA: 10:30 h da região de Boa Vista passando pelas Fazendas: J Marino, Chapadão da Boa Vista, Madeireira Madsul, Chácara Nossa Sra. Aparecida, Cachoeira Dourada, Faz. Santo Inacio, Chácaras Recanto das Águas Claras, Faz. Tabuões, Faz. Martins, comunidade de Martins, Faz. Vasconcelos, Faz. Samambaia, Fazenda Caxambú, BR 365 sentido Distrito de São João da Serra Negra para E.E. Odilon Behrens.</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 17:30 h pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta.</p>
81	PK-02	152	33.440	<p>PK-02 - PATROCÍNIO / SILVANO / MATA DO SILVANO / PATROCÍNIO</p> <p>**COLETA: 11:30 h passando pelos bairros São Benedito, São Judas, Nossa Senhora de Fátima, Constantino, Boa Esperança, Cidade Jardim, Centro, Morada Nova, Eneias, Santo Antonio, Olimpio Nunes, Matinha, São Francisco, São Bendito pela Av. Rui Barbosa seguindo pela BR 365 em direção a Comunidade de Silvano até as escolas E.E. Elmiro Alves do Nascimento, Creche São Sebastião, seguindo para a comunidade de Mata do Silvano até a escola E.M. Francisco Alves Pereira.</p> <p>**DEVOLUÇÃO: 16:30 h saindo da comunidade de Mata do Silvano E.M. Francisco Alves Pereira seguindo até a comunidade de Silvano E.E. Elmiro Alves do Nascimento até Patrocínio pela BR 365, passando bairros São Bendito, Santa Terezinha, Matinha, São Francisco, Nossa Senhora de Fátima, Nações, Boa Esperança, Constatino, Cidade Jardim, São Lucas, Morada Nova, Eneias e Santo Antonio.</p>

82	PK-07	135	29.700	<p>PV-07 - PATROCÍNIO / PEDROS / PATROCÍNIO <b>**COLETA (PROFESSORES):</b> 05h30 h de Patrocínio do Bairro Eneias passando pelos Bairros: Santo Antônio, Morada Nova, Centro, Constantino, Boa Esperança, São Cristovão, Olímpio Nunes, com destino a Pedros pela estrada de Bom Jardim até na E.M. Profª. Afrânio Amaral 2º Endereço <b>**DEVOLUÇÃO (PROFESSORES):</b> 15:30 h pelo mesmo percurso (INVERSO). Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>
83	PV-01	270	59.400	<p>PV-01 - PATROCÍNIO/ GREENVILLE / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE / PATROCÍNIO  <b>**COLETA:</b> 05:00 h Bairros São Francisco, Centro, Marciano Brandão, Eneas, Morada Nova, Centro, Cidade Jardim, Constantino, Boa esperança, Serra Negra, Nacões, Morada do Sol, São Judas, Sao Benedito, Santa Terezinha, BR 365, Trevo dos Pneuinhos passando na E. M. Afrânio Amaral em GREENVILLE até a E.M. Elisa Viana Botelho.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 12:00 h da comunidade de Santo Antonio do Quebranzol, E.M. Elisa Viana Botelho passando na E. M. Afrânio Amaral em GREENVILLE, Trevo dos Pneuinhos, BR 365, até Patrocínio passando pelos bairros Santa Terezinha, São Cristovão, Marciano Brandão, Centro Cidade Jardim, Constatino, Boa esperança, Serra Negra, Nações, Av Faria Pereira até Baixadinha.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 15:30 h saindo de Patrocínio na Av. Faria Pereira, Baixadinha até a comunidade de Santo Antonio do Quebranzol na E.M. Elisa Viana Botelho e retornando para Patrocínio passando pelas fazendas PTC_4138, entra para fazenda PTC_3309, retorna para estrada principal, passando na fazenda PTC_3284 e comunidade GREENVILLE, E.M. Afranio Amaral, Trevo dos Pneuinhos, BR 365, entrando em Patrocínio pelo Trevo de Perdizes, Av. Faria Pereira, passando pelos bairros Santo Antonio, Morada Nova, Cidade Jardim, Constantino, Boa esperança, Serra Negra, Nacões, Morada do Sol, São Judas, São Francisco e Centro. Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>
84	PV-03	102	22.440	<p>PV-03 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO  <b>**COLETA:</b> 05:50 h Recolhendo pelos bairros Serra negra pela AV. Faria Pereira, Nossa S de Fatima, São Francisco, indo até o bairro Morada Nova, pela AV. Jose Andre Coimbra, AV.Amando Queiroz, até a E. M. João Batista Romão em Chapadão de Ferro..  <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:00 h Retorno com professores da manhã e recolhendo os da tarde, av Enéas, av Brasil, Av Venezuela, Jardim Califórnia Bairro Enéas.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h Retorno com professores da tarde pelos mesmos bairros  Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>
85	PV-04	194	42.680	<p>PV-04 - PATROCÍNIO / SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO  <b>**COLETA:</b> 05:30 h saindo de Patrocínio pelos bairros: Marciano Brandão, Jardim Ipiranga, Santo Antonio, Eneas, Morada Nova, São Vicente, Boa Esperança, Nossa Senhora de Fátima, São Cristóvão, Olimpio Nunes até a Comunidade Santa Luzia dos Barros E.M. Honorato Borges 2º endereço <b>DEVOLUÇÃO:</b> 11:25h da Comunidade de Santa Luzia dos Barros - E.M. Honorato Borges 2º endereço para a PATROCÍNIO, nos bairros Olimpio Nunes, São Cristovão, São Vicente, Morada Nova e Marciano Brandão e Volta para a comunidade de Santa Luzia dos Barros vaziao para 2ª devolução de professores.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 15:30 h Retorno da E.M. Honorato Borges 2º endereço com Professores para Patrocínio nos bairros Olimpio Nunes, São Cristovão, Boa Esperança, São Vicente, Eneas e Marciano Brandão.  Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>

86	PV-05	130	28.600	<p>PV-05 - PATROCÍNIO / MARTINS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:10 h de Patrocínio, bairro São Vicente, passando pelos bairros: São Cristóvão, São Antonio, Jardim Ipiranga, Enéas, Morada Nova, Dona Diva, São Vicente, Centro, Nações ate a Comunidade de Martins. E.M. Joaquim Martins</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:20 h Retorno da comunidade de Martins E.M. Joaquim Martins até Patrocínio, pelos mesmos bairros das 05h</p> <p><b>**COLETA:</b> 12:00 hs de Patrocínio, do bairro São Vicente, passando pelos mesmos bairros das 05:00h recolhendo os professores da tarde para comunidade de Martins para escola E.M. Joaquim Martins</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h da Comunidade de Martins E.M. Joaquim Martins de volta com os professores para Patrocínio, passando pelos bairros das 12h.</p> <p>Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>
87	PV-06	220	48.400	<p>LMR-06 - PATROCÍNIO / BOA VISTA / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h de Patrocínio do Bairro Ipiranga passando pelos Bairros: Santa Terezinha. São Cristóvão, Marciano Brandão, em frente ao Bretas, Jardim Sul, Morada Nova, São Vicente, Centro, São Judas, Nossa Senhora de Fátima, Nações com destino a E. E. Dona Cotinha.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h pelo mesmo percurso</p> <p>Roteiro zona urbana depende da relação de endereços fornecidos pela escola.</p>
88	PV-09	135	29.700	<p>PV-09 - PATROCÍNIO / CHAPADÃO DE FERRO / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h passando pela Rua Expedita Dias com Av. Jacinto Barbosa, Rua Camilo Augusto de Andrade com Av. Faria Pereira, Rua Vicente Esteves Reis com Av. Odair Aleixo, Rua Miguel Marques com Av. Rui Barbosa, Alameda das Sucupiras com Alameda das Perobas, Alameda das Seringueiras com Alameda das Sucupiras, Rua Lindolfo P. Guimarães com Av. Jacinto Barbosa, Rua Artur Botelho com Rua Furtada de Menezes pegando professores, saindo do perímetro Urbano pela rodovia 262, pegando a estrada rural para a Comunidade de Chapadão de Ferro, E.M. João Batista Romão.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h retorna para Patrocínio pelo mesmo trajeto.</p>
89	PV-10	175	38.500	<p>PV-10 - PATROCÍNIO / SILVANO / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 5:00 h do Bairro Matinha, passando pelos bairros São Francisco, Santo Antonio, Morada Nova, Cidade Jardim, Serra Negra, São Judas em direção a Comunidade de Silvano até a E.E. Elmiro Alves do Nascimento. <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:00 h da Comunidade de Silvano devolvendo os professores passando pela fazenda São Bernardo até Patrocínio coletando e passando pelos mesmos bairros, Centro Jardim Sul e Boa Esperança retornando a Silvano passando pelas fazendas Paraná, Silvano Sobrado e Coelho .até a E.E.Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>** DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h alunos fazendas PTC_2802, PTC_0992 e PTC_0993, retornando para E.E. Cel. Elmiro Alves do Nascimento</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30 h da E.E. Elmiro Alves do Nascimento até Patrocínio, passando pelos mesmos bairros devolvendo os professores.</p>
90	V-15	195	42.900	<p>V-15 - Córrego do Açude / Morro Alto / Mata da Bananeira / Tejuco / Salitre de Minas</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:20 h saindo da região de Salitre passando pelas Faz. Santa Cruz ptc_1155, Tejuco PTC_0418, faz Retiro Ptc_4679, faz Ariptc_3431, Fazenda. Retiro. ptc-3430, faz tejuco ptc_3413, ptc_4947, deixando alguns alunos na Igreja do Tejuco. para o LOR-01, fazenda Açude, até a E. E. Venina Tavares.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:20 h da fazenda Morro Alto ptc_3476, passando pelas fazendas Retiro/Córrego do Açude ptc_1163, ptc -1159, fazenda Açude, fazenda Ari PTC_3431, fazenda Retiro PTC_4054, Tejuco PTC_3413 , ptc_4947 até a E.E. Venina Tavares e deixando alguns alunos na Igreja do Tejuco para o LOR-01</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 12:10 h dos alunos da manhã pelo mesmo roteiro das 05:20h.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 h com os alunos da tarde pelo mesmo roteiro das 10:20h.</p>

91	V-19	217	47.740	<p>V-19 - SILVANO / PONTE ALTA / BOM JARDIM / BOM JARDIM - I / SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00h Comunidade de Silvano passando pelas Fazendas PTC_2083, próximo ao PTC_0849, PTC_2303 faz. Assentamento Nova Aliança, PTC_2324 Assentamento Nova Aliança, PTC_2384 faz. Vieira, entrando na BR 365, até o PTC_0384 faz. Bela Vista, PTC_0993 faz. Maria Rosa, PTC_0985 faz. Rancharia para a E. E. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20h da E. E. Elmiro Alves Nascimento com os alunos da manhã e para coletar os alunos da tarde, passando pelas fazendas: Verdes, Bom Jardim PTC_0381, Faz Bom Jardim ptc_0014, Bom Jardim PTC_2268, faz Santana ptc_0859, faz Córrego da Mata ptc_0987 até a E. E. Elmiro Alves do Nascimento.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20h da E. E. Elmiro Alves Nascimento pelas fazendas: PTC_2272 faz. Santana, PTC_0985 faz. Rancharia, PTC_0859 faz. Santana, próximo ao PTC_4606, BR 365, PTC_0384 faz. Bela Vista, PTC_3840, retornando para Comunidade de Silvano.</p>
92	V-27	235	51.700	<p>V-27 - SERRA DO SALITRE / CAPÃO SECO / SAPÉ / SALITRE DE MINAS</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h de Salitre até as fazendas: Sapé ssl_0107, ptc_4778, ptc_0494, ptc_4612, ptc_0108, Sapé ptc_0109, ptc_0112, ptc_0106, ptc_0101, PTC_0596 e PTC_3520, até a E.E. Venina Tavares do Amaral.</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:00 h de Salitre passando pelas fazendas: ptc_0349, ptc_0882, ptc_0231, Sapé ptc_0107, PTC_0596 ate E.E. Venina Tavares do Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 12:00 hs pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno no sentido inverso ao da coleta.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 16:50h pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno no sentido inverso ao da coleta.</p>
93	V-29	108	23.760	<p>V-29- SANTA LUZIA DOS BARROS - PIRAPITINGA / MOREIRAS / CONGONHAS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 10:30h Iniciando na fazenda PTC_0492, passando pelas fazendas PTC_1428 faz. Pirapitinga, PTC_1567 faz. Pirapitinga, PTC_0100 faz. Garimpeiro, PTC_2088 faz. Capão da Mandioca, PTC_5046 Pavões até Patrocínio, passando nas escolas, EE Irma Gislene, EE Libia Lassi, EE Amir Amaral, EE Cel. João Candido, EE Dom Lustosa, EE Mariana Tavares, EM Dona Mulata, EE Nely Amaral.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:30h percorrendo o mesmo roteiro da coleta.</p>
94	V-32	160	35.200	<p>V-32 - SALITRE DE MINAS / SÃO BENEDITO / TEJUCO / PATROCÍNIO Crianças Especiais</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:00 h da Praça do Rosário de Salitre de Minas, São Benedito, passando pela faz. PTC_3513, Fazenda. Indaia. ptc-0078, Laticínio, trevo da entrada de Salitre, São Benedito, Igreja do Tejuco, ptc_4605, Fazenda Tejuco. ptc_4939, Fazenda Esmeril ptc_0340, ptc_1162 destino a Patrocínio para a Chácara da Apae e APAE.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 10:00 h pelo mesmo percurso da coleta do 1º turno no sentido inverso.</p> <p><b>**COLETA:</b> 12:00 h da Praça do Rosário passando pela faz Moinho Velho, pelo ponto dos trilhos, ponto do Frigorífico, São Benedito, igreja Tejuco destino a Patrocínio até a Chácara da APAE e APAE</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:00 hs pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno no sentido inverso.</p>



95	V-45	142	31.240	<p>V-45 - SAMAMBAIA / DOURADOS / PULADOURO / MARTINS</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:30 h de Martins passando pelas fazendas: Fazenda Puladouro ptc_4008,ptc-2347,Catitu PTC_1102, S PTC_1099, ptc-1756,RANCHO PROXIMO ptc_1099,Por do sol, PTC_1752, Capão Chato ptc_1096,ptc-1094,PTC-1104, Sagrado Coração PTC_1885,PTC-1886 até a a comunidade de Martins na E.M. Joaquim Martins.</p> <p><b>**COLETA PARA LOR-23:</b> 11:00h saída de comunidade de Martins até fazenda Capão Chato ptc_1096, Capão Chato ptc_1756, puladouro ptc_1102 e retorna para comunidade de Martins para LOR-24 para Patrocínio.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:25 h DEVOLUÇÃO alunos do 1º turno e COLETA do 2º turno no mesmo percurso da coleta do 1º turno para E.M. Joaquim Martins.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h DEVOLUÇÃO alunos do 2º turno no mesmo percurso da coleta do 2º turno.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO PARA LOR-23:</b> DEVOLUÇÃO dos alunos da LOR-24 de Patrocínio no mesmo percurso da coleta.</p>
96	V-50	165	36.300	<p>V-50 - MATA DO BREJO / MACAUBAS DE CIMA - P.A. NOVA ALIANÇA / SILVANO</p> <p><b>**COLETA:</b>10:20 h da região de MATA DO BREJO, divisa com o município de Monte Carmelo passando pelas FAZENDAS PTC_3383, PTC_2056, PTC_1002, PTC_5139, PTC_3247, fazenda PTC_2309 ,ptc-2311 e PTC_2390 no Assentamento Nova Aliança, fazenda Divisa PTC_4446, fazenda PTC_3245, fazenda Folhados PTC_2544, fazenda PTC_1124, fazenda Mata do Silvano PTC_2341, passando pelas Fazendas: Lajinha ptc_3246, Assentamento Nova aliança ptc_2321, ptc_2311, ptc_2303,ptc-2293, ptc_2299, Silvano Sobrado ptc_2017, e Folhados ptc_2286, ate a E.E. Elmiro Alves do Nascimento. <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta</p>
97	V-58	152	33.440	<p>V-58 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / ESMERIL - MALHADOURO - P.A. SÃO PEDRO / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 05:00 h saída da região da fazenda PTC_2717 (fazenda Boa Vista de Afonso de Paula) passando pelas fazendas: PTC_2692, PTC_4708,Faz.Dourados ptc-4833, PTC_1151, PTC_4877, voltando para linha principal, entra para fazenda PTC_1207, voltando para linha principal até fazenda PTC_4873, PTC_1204 entrando para zona urbana até as escolas IFTM, E.E. Dom Lustosa, Prisma, C.M. Professor Olimpio dos Santos, E.E. Nely Amaral e E.M. Dona Mulata.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:25 h saindo da E.E. Nely Amaral pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta até região da fazenda PTC_2717 (fazenda Boa Vista de Afonso de Paula).</p>
98	V-59	212	46.640	<p>V-59 - SANTO ANTÔNIO DO QUEBRANZOL / PATROCÍNIO</p> <p>Crianças Especiais. APAE E CHÁCARA DA APAE</p> <p><b>**COLETA:</b> 11:00 h da Comunidade de Santo Antonio do Quebranzol da Escola Elisa Viana passando nas fazendas: José Carlos Ferreira ptc_1259,Faz.Santo Antonio do Quebranzol, ptc 4137, ptc-2510,Faz.Congonha ptc-4135,Greenville para APAE e Chácara da APAE.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:15 h mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta</p>
99	V-64	142	31.240	<p>V-64 - CAXAMBU - ENTRE SERRAS - TAQUARA / DOURADOS / PATROCÍNIO</p> <p><b>**COLETA:</b> 06:00h Saindo de Patrocínio para Dourados passando pelas fazendas: faz. Caxambu ptc_5226, próximo a Faz. Caxambu ptc_1123, próximo ao PTC_0276 faz. faz. Caxambu ptc_2538, Fazenda Serra Negra ptc_4849 ,ptc-0289,Faz.Serra Negra ptc-2065, ptc-0250,Fazenda.Dourado.ptc-3772,ptc-1099,ptc-1102 passando pelas escolas: E.E. Nely Amaral, E.M. Dona Mulata, E.E. Mariana Tavares e EE Dom Lustosa.</p> <p><b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:20h pelo mesmo percurso no sentido inverso ao da coleta</p>

100	V-68	180	39.600	<p>V-68 - CÔRREGO DA MATA / SILVANO  <b>**COLETA:</b> 05:20 h de Silvano, passando pelas fazendas ptc_2060, Fazendas São José dos Talhados ptc_0969, faz São José dos Talhados ptc_2472, faz Boa Esperança ptc_5011, Ponte Alta ptc_5007, Próximo a ptc_3891, Faz.Folhados ptc-2245,Faz.São Bernado ptc-2248 até comunidade do Silvano para a E. E. Elmiro Alves do Nascimento.  <b>**DEVOLUÇÃO / COLETA:</b> 11:25h dos alunos da manhã devolução e coleta da turma da tarde pelo mesmo roteiro.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:20h pelo mesmo roteiro.</p>
101	V-79	135	29.700	<p>V-79 - CHAPADÃO DE FERRO  <b>**COLETA:</b> 05:00 h Faz. Santa Cruz, ptc-5167,ptc-1229,ptc-1230,ptc-2504, Faz Mata da Fortaleza, Faz Fortaleza, Faz. Nossa Senhora do Socorro, faz Centenário, faz Chapadão de Ferro ptc_1234, faz Chapadão de Ferro ptc_2502, faz Lagoa Azul, faz Chapadão de Ferro ptc_2497, faz Fabrica, faz Chapadão de Ferro,ptc-1238 E.M. João Batista Romão.  <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11: 30 h DEVOLUÇÃO do 1º TURNO e COLETA do 2º TURNO chegando as 13:00 h na E.M. João Batista Romão.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 16:10h pelo mesmo percurso da coleta do 2º turno, sentido inverso</p>
102	V-86	140	30.800	<p>V-86 - CÔRREGO DANTAS / COCAIS / SANTO ANTONIO DO QUEBRANZOL / GREENVILLE  <b>**COLETA:</b> 04:50 h fazenda Santo Antonio ptc_4134, fazenda Macaúbas ptc_1599, fazenda Macaúbas ptc_3814, fazenda Macaúbas ptc_3320, fazenda Macaúbas de Baixo PTC_0999, fazenda ptc_4331, até comunidade de Greenville para E.M. Afrânio Amaral.  <b>**DEVOLUÇÃO/COLETA:</b> 11:20 h saindo da E.M. Afrânio Amaral devolvendo os alunos da manhã e coletando os da tarde mesmo roteiro da coleta do 1º turno e retorna para E.M. Afrânio Amaral.  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 17:25 h saindo da E.M. Afrânio Amaral devolvendo os alunos da tarde pelo mesmo percurso das 11:25 h no sentido inverso ao da coleta até faz. Macaúbas de Baixo PTC_4134.</p>
103	V-87	280	61.600	<p>V-87 - SANTA LUZIA DOS BARROS INTERNA - SANTA LUZIA DOS BARROS / PATROCÍNIO (3º TURNO)  <b>**COLETA:</b> 06:00 h Comunidade de Santa Luzia dos Barros Passando pelas Fazendas: Mesopotamia ptc_1514, Pirapitinga ptc_1555,ptc-1566, Santa Luzia ptc_5136, Pirapitinga ptc_1565, ,Santo Antonio ptc_1507, Santa Luzia ptc_1439, Pirapitinga ptc_3019,Faz.Santa Luzia ptc -0697, Estancia Bonanza ptc_1403, Pirapitinga ptc_1404, Condominio Novo Horizonte, de volta à Comunidade de Santa Luzia dos Barros para E.M. Honorato Borges 2º endereço  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 11:30 h retorno pela mesma rota e ainda a fazenda ptc_4961,  <b>**DEVOLUÇÃO PROJETO:</b> 15:30 h Comunidade Santa Luzia, passando pelas Fazendas:ptc_4961, Santo Antonio ptc_5136, Pirapitinga ptc_1555 até fazenda Santa Luzia.  <b>**COLETA:</b> 16:00 h Faz Santa Luzia,fazendas:ptc-1549,ptc-1504, Santo Mateus ptc_3210, Campo Alegre, Flor do Campo, próximo a faz Pirapitinga ptc_3283,ptc- 0675, Pirapitinga ptc_0675, ptc_1572 ,ptc-0090,até as escolas Unicerp, Berlaar,  <b>**DEVOLUÇÃO:</b> 22:00 h retorno à Comunidade Santa Luzia pela mesma rota das 16:00h</p>

Emerson Caixeta  
Secretário Municipal de Educação  
EMERSON CAIXETA 05/1/2022

SECRETARIO MUNICIPAL DE EDUAÇÃO

ANEXO XI

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA MENOR

**PREGÃO N° 225/2023 - TIPO PRESENCIAL**

A empresa NOME EMPRESARIAL, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob nº \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_, situada na Rua\_\_\_\_, nº\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_, na cidade\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_-\_\_\_\_, neste ato representada pelo Sr. REPRESENTANTE LEGAL, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_-\_\_\_\_, R.G. nº\_\_\_\_, residente e domiciliado à Rua\_\_\_\_, nº\_\_\_\_, bairro\_\_\_\_, na cidade\_\_\_\_, CEP:\_\_\_\_-\_\_\_\_, declara para os devidos fins de comprovação junto à Prefeitura Municipal de Patrocínio, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, bem como não empregamos menor de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de catorze anos, para fins do disposto no Inciso XXXIII, do Artigo 7º da Constituição Federal e inciso V, do artigo 27 da Lei 8.666/93.

CIDADE/ESTADO, DATA.

\_\_\_\_\_  
ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL

(ESTE DOCUMENTO É APRESENTADO SOMENTE NA HABILITAÇÃO – DENTRO DO ENVELOPE N° 2)

ANEXO XII

DECLARAÇÃO QUE NÃO EMPREGA SERVIDOR PÚBLICO

**PREGÃO Nº 225/2023 - TIPO PRESENCIAL**

A empresa (NOME EMPRESARIAL), inscrito no CNPJ sob o nº sob o nº \_\_\_\_/\_\_\_\_-\_\_, situada à \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, Bairro \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_/(ESTADO), representada pelo seu representante legal o Sr. \_\_\_\_\_, inscrito no CPF sob o nº \_\_\_\_-\_\_, declara que não possui em seu quadro societário servidor público da Administração Direta e Indireta do município de Patrocínio/MG, nos termos do Art. 9º, inciso III.

CIDADE/ESTADO, DATA.

---

Nome e assinatura do responsável legal

**(ESTE DOCUMENTO DEVERÁ SER ENTREGUE DENTRO DO ENVELOPE II DE HABILITAÇÃO)**